

Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano VI

Edição nº 63

ADMINISTRAÇÃO

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Reitora

ANSELMO ALENCAR COLARES
Vice-Reitor

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS
Pró-Reitora de Administração

MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

SÉRGIO DE MELO
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

THIAGO ALMEIDA VIEIRA
Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão

RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA
Pró-Reitor de Gestão Estudantil

EVERTON LOPES DE SOUZA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA
Chefe de Gabinete da Reitoria

DIVULGAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

EQUIPE TÉCNICA

RAIMUNDO SOLANO LIRA PEREIRA
Revisor de Textos

MARCELA CARDOSO PIMENTEL
Secretária Executiva

ALAN CHAVES BATISTA
Assistente em Administração

EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA
Projeto Gráfico

O Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), CNPJ n° 11.118393/0001-59, destina-se à publicação de atos oficiais da Universidade, com sede na cidade de Santarém, estado do Pará. Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma da legislação vigente, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, devendo ser registrados e cumpridos, independentemente de qualquer comunicado ou expediente complementar.

Sumário

1.Atos do Consad.....5
2.Atos do Consepe34
3.Atos da Reitoria.....38
4.Atos da Proen55
5.Atos da Progep56
6.Atos da Procce.....112
7.Atos do IEG115
8.Extratos de Contratos, Convênios e Licitação.118
9.Retificações.....119

1. ATOS DO CONSAD

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 25 DE ABRIL DE 2015.

Aprova o Regimento da Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada de trabalho (Cfaj) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa)

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n°. 218/2015 – Reitoria Ufopa, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.014 831/2014-81, proveniente da Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração (Consad) na 1ª Reunião Extraordinária realizada no dia 06.03.15, promulga a seguinte:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regimento disciplina a organização, o funcionamento e as atribuições da Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada de trabalho (Cfaj) da Universidade Federal do Oeste do Pará, criada pela Portaria nº 1.358/2014 - Reitoria.

§ 1º A Cfaj gozará de autonomia para análise e emissão de parecer técnico referente à flexibilização e ao ajuste da jornada de trabalho, bem como para a elaboração do seu regimento, discriminando suas atividades, os instrumentos de análise, monitoramento e avaliação da jornada de trabalho ajustada, em conformidade com a legislação vigente.

§ 2º Caberá à Cfaj reger-se por este Regimento, observados o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa.

CAPÍTULO II
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 2º A Cfaj tem por finalidade implementar, acompanhar e avaliar a flexibilização da jornada de trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do quadro permanente de pessoal da Ufopa, nos termos da Portaria nº 1.358/2014 - Reitoria.

CAPÍTULO III
DA COMPETÊNCIA

Art. 3º Compete à Cfaj:

I – analisar e emitir parecer técnico das solicitações de implementação e renovação de flexibilização para ajuste da jornada de trabalho das atividades que atendam aos dispositivos legais e os critérios estabelecidos na Portaria nº 1.358/2014 - Reitoria

II – avaliar a implementação da flexibilização da jornada de trabalho e sua permanência, tomando como base a comprovação dos resultados obtidos em relação aos critérios estabelecidos nos instrumentos de consulta e pesquisas de satisfação junto ao usuário;

III - realizar visita quando necessário, às Unidades Acadêmicas, Unidades Administrativas e Órgãos Suplementares;

IV - solicitar a (o) Reitor (a) a emissão de Portaria de instituição, renovação ou revogação da flexibilização da jornada.

§ 1º A Flexibilização da jornada de trabalho será autorizada pelo(a) Reitor(a), em conformidade com o que estabelece o art. 3º do Decreto nº 1.590/1995, alterado pelo Decreto nº 4.836/2003.

§ 2º O controle da frequência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, quando efetuado por intermédio de assinatura em folha de ponto, será supervisionada pela chefia imediata, em consonância com o disposto no art. 6º, § 1º do Decreto nº 1.590/1995, alterado pelo Decreto nº 4.836/2003.

CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º A Cfaj, designada por portaria da Reitoria da Ufopa, será constituída, paritariamente, por:

I - 03 (três) membros técnicos, indicados pela respectiva categoria; e

II - 03 (três) membros, docentes e discentes, estes integrantes dos Conselhos dos Institutos que compõem a Ufopa, designados pela Administração Superior.

§ 1º Todos os membros da Cfaj, no momento da sua indicação, devem estar em efetivo exercício de suas atividades e, no caso dos discentes, regularmente matriculados no semestre corrente à indicação.

§ 2º A presidência da Cfaj será exercida por um membro da categoria dos Servidores Técnico-Administrativos escolhido pelos pares da comissão.

§ 3° Os membros eleitos terão mandato de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

§ 4° Os membros da Cfaj não podem ter cargos comissionados (Cargo de Direção, Chefia e/ou Assessoramento), que na Universidade correspondem aos detentores de Cargo de Direção – CD, Função Gratificada – FG ou Função de Coordenação de Cursos – FCC.

§ 5º A Ufopa deverá assegurar aos membros da Cfaj vinculados à instituição a carga horária de 04 (quatro) horas semanais, destinada aos trabalhos da Comissão.

CAPÍTULO V

DAS ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO DA CFAJ

Art. 5º Cumpre à Cfaj emitir parecer consubstanciado referente às solicitações de flexibilização da jornada de trabalho e para tal deverá acompanhar o fluxo processual estabelecido na Portaria n.º 1.358, de 10 de junho de 2014, e analisar a documentação constante dos processos advindos das unidades acadêmicas e administrativas.

§ 1º Fazem parte dos documentos necessários para a instrução processual:

a) Formulário de solicitação para adoção da flexibilização da jornada de trabalho, encaminhado pela(s) chefia(s) dos Servidores Técnico-Administrativos atuantes no setor requisitante ao Dirigente da respectiva Unidade Acadêmica/Administrativa, contendo justificativa para a necessidade de execução, no setor requisitante, de atividades contínuas em período igual ou superior a 12 (doze) horas ininterruptas, ou em período noturno (anexo I);

b) Termo de Concordância e Compromisso com a preservação e melhoria da qualidade do atendimento ao usuário assinado, de forma conjunta, pelos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e pela(s) chefia(s) do setor requisitante (anexo II);

c) Estudo de viabilidade que detalhe o funcionamento do setor a partir da adoção da Flexibilização da jornada de trabalho, com apresentação das escalas de serviço (anexo III);

d) Requerimento individual de flexibilização da jornada de trabalho (anexo IV);

e) Quadro com a escala nominal dos servidores que trabalharão em jornada flexibilizada, constando dias e horários dos seus expedientes, que deverá ser afixado nas suas dependências, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, devendo ser permanentemente atualizado (anexo V).

§ 2º A Cfaj procederá a análise da demanda no prazo máximo de 20 dias, prorrogável por igual período, observadas as seguintes etapas:

a) verificação da instrução processual;

b) análise da pertinência da solicitação, em observância aos pressupostos legais e à Portaria n.º 1.358, de 10 de junho de 2014;

c) emissão de parecer técnico e posterior encaminhamento à Reitoria.

§ 3º A Cfaj reunir-se-á uma vez por semana de forma ordinária, ou extraordinariamente, por convocação do presidente ou por maioria simples de seus membros, com antecedência mínima de 48 horas, mencionando-se a pauta.

CAPÍTULO VI
DA AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 6º A avaliação será realizada anualmente pela Cfaj através de preenchimento de questionários (anexo VI) de pesquisa junto aos técnico-administrativos em educação, chefia imediata e usuários, com o seguinte objetivo:

a) verificar o impacto da redução da jornada de trabalho dos servidores na execução e na eficiência do trabalho realizado e no atendimento prestado ao usuário.

b) verificar a percepção da qualidade de vida no trabalho pelos servidores.

c) verificar junto às chefias o desenvolvimento e melhoria na qualidade dos processos de trabalho e o atendimento prestado ao usuário.

d) verificar a percepção do usuário quanto à qualidade no atendimento prestado pelos servidores após a jornada de 30 horas.

Parágrafo único. Os questionários de avaliação deverão compor o processo de solicitação de renovação de flexibilização de jornada de trabalho.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Este regulamento poderá ser revisado anualmente, ou quando cabível.

Art. 8º Os casos omissos serão tratados conjuntamente pela Cfaj e pela Progep.

Art. 9º Este regimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS
Presidente
Conselho Superior de Administração

ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA ADOÇÃO DA FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

I. Identificação do Setor Solicitante

Unidade Acadêmica/Administrativa/Câmpus/Pró-Reitoria/Reitoria:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
Chefe da Unidade:
Portaria de Designação:

II. Identificação do Setor de realização da atividade

Setor:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
Chefe da Subunidade/Setor:

III. Solicito a flexibilização da jornada dos servidores Técnico-Administrativos em Educação lotados no setor acima mencionado, conforme listagem constante no anexo, uma vez que nele são atendidos aos requisitos legais e à demanda por funcionamento contínuo e ininterrupto por período igual ou superior a doze horas em função do

() atendimento ao usuário; ou
() trabalho no período noturno que ultrapasse o horário das 21h (vinte e uma horas)

_____, ____ de _____de _____.

Assinatura e Carimbo do Dirigente

JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

Unidade/Subunidade:_____

1. Descrição dos serviços e/ou atividades de caráter ininterrupto que justificam a adoção da Flexibilização da Jornada de Trabalho no Setor

1.1 Detalhar os processos de Trabalho (Caracterização do setor)

1.2 Justificar o atendimento aos critérios de demanda de caráter contínuo e ininterrupto de serviços e/ou atividades

JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

2. Descrever o qualitativo e o quantitativo de servidores, com respectiva alocação horária da jornada de trabalho e atividades demandadas pelos serviços.

Cargo	Quantitativo	Descrição das Atividades	Manhã (início e término)	Tarde (início e término)	Noite (Início e término)

_____, ____ de _____de _____.

Assinatura e Carimbo do Dirigente

Em anexo segue a planilha com a relação nominal dos SERVIDORES atualmente lotados nesses locais e com respectiva proposta de horários.

ANEXO II - TERMO DE CONCORDÂNCIA E COMPROMISSO COM A PRESERVAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO

Eu,_____, dirigente da Unidade/Câmpus/Pró-Reitoria/Reitoria _____, e eu _____, SIAPE_____, ocupante do cargo _____, assumimos o compromisso com a preservação e com o esforço pela melhoria da qualidade do atendimento ao usuário em face da aprovação da proposta de flexibilização da Jornada de Trabalho na Unidade/Câmpus/Pró-Reitoria, Reitoria, ora analisada, desde que mantidos os recursos humanos e materiais disponíveis para apoio aos serviços prestados pela Unidade/Câmpus/Pró-Reitoria/Reitoria nos locais, na forma e quantitativos vigentes no momento da homologação por parte do(a) Magnífico(a) Reitor(a).

_____,_____ de _____de _____.

Assinatura e Carimbo do Dirigente

Assinatura e Carimbo do Servidor Técnico-Administrativo em Educação

ANEXO III - ESTUDO DE VIABILIDADE

1. Detalhar o funcionamento do setor a partir da adoção da flexibilização da jornada de trabalho, com apresentação da escala de trabalho em função do:

() atendimento ao usuário; ou

() trabalho no período noturno que ultrapasse o horário das 21h (vinte e uma horas)

1.1. Horário de Atendimento da Unidade/Subunidade:_____.

Gráfico 1: Horário de Funcionamento (pode ser também publicizado para conhecimento público)

	7h	8h	9h	10h	11h	12h	13h	14h	15h	16h	17h	18h	19h	20h	21h	22h	22h30h
Servidor A																	
Servidor B																	
Servidor C																	
Servidor D																	
Servidor E																	
Servidor F																	

_____, ____ de _____de _____.

Assinatura do Dirigente Assinatura e Carimbo do Dirigente

ANEXO IV - REQUERIMENTO INDIVIDUAL DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

Eu, _____, inscrito sob matrícula SIAPE nº_____, ocupante do cargo de _____, do quadro de servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará, lotado(a) na Unidade/Subunidade_____ do Câmpus _____, solicito a flexibilização da jornada de trabalho, sem redução de vencimentos, em conformidade com o disposto nos Decretos nº 1.590/1995 e nº 4.836/2003, e de acordo com o estabelecido no Regulamento de Implementação e Avaliação da Flexibilização para Ajuste de Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Ufopa, por meio da Portaria nº 1.358/2014-Reitoria.

Além disso, declaro estar ciente de que a jornada de trabalho flexibilizada para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais poderá ser suspensa pelo(a) Reitor(a) ou por determinação legal.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura e Carimbo do Servidor Solicitante

ANEXO V - ESCALA DE SERVIÇOS DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO

Tabela 1: Servidores com jornada flexibilizada.

Servidores	Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Nome do Servidor:	1º					
Cargo:	2º					
Nome do Servidor:	1º					
Cargo:	2º					

Tabela 2: Servidores com jornada não flexibilizada.

Servidores	Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Nome do Servidor:	1º					
Cargo:	2º					
Nome do Servidor:	1º					
Cargo:	2º					

_____, ____ de _____de _____.

Assinatura e Carimbo do Dirigente

ANEXO VI – QUESTIONÁRIO PARA OS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Data: **_____/_____/_____** ***Nº de Controle:*****_____**

Setor: **_____**

Câmpus: **_____**

1 – Você cumpriu o horário de trabalho divulgado?
() Concordo totalmente
() Concordo parcialmente
() Indiferente
() Discordo parcialmente
() Discordo totalmente

2 – Em relação à qualidade e aos prazos estabelecidos para a realização das atividades houve melhorias?
() Concordo totalmente
() Concordo parcialmente
() Indiferente
() Discordo parcialmente
() Discordo totalmente

3 – Ao final do projeto, houve significativo aumento na colaboração entre os servidores do setor?
() Concordo totalmente
() Concordo parcialmente
() Indiferente
() Discordo parcialmente
() Discordo totalmente

4 – Com a flexibilização da jornada de trabalho, melhorou a sua relação de comprometimento e responsabilidade na realização das atividades?
() Concordo totalmente
() Concordo parcialmente
() Indiferente
() Discordo parcialmente
() Discordo totalmente

Com a flexibilização da jornada de trabalho, você se sentiu mais motivado para realizar suas atividades profissionais?
() Concordo totalmente
() Concordo parcialmente
() Indiferente
() Discordo parcialmente
() Discordo totalmente

6 – Considerando a flexibilização da jornada de trabalho, houve melhoria na sua qualidade de vida?
() Concordo totalmente
() Concordo parcialmente
() Indiferente
() Discordo parcialmente
() Discordo totalmente

7 – Os seus problemas particulares foram resolvidos sem comprometer o seu horário de trabalho?
() Concordo totalmente
() Concordo parcialmente
() Indiferente
() Discordo parcialmente
() Discordo totalmente

8 – Com a flexibilização da jornada, houve aproveitamento para cursos externos, participação em eventos de interesse ou outra atividade que não era possível antes da implementação da jornada de 30 horas?

() Concordo totalmente
() Concordo parcialmente
() Indiferente
() Discordo parcialmente
() Discordo totalmente

9 – Caso julgue necessário, apresente informações adicionais acerca da flexibilização da jornada de trabalho no setor:

ANEXO VI - QUESTIONÁRIO PARA A CHEFIA IMEDIATA

Data: **_____/_____/_____**

Setor: **_____**

Câmpus: **_____**

1 – Os servidores cumpriram os horários estabelecidos:
() Concordo totalmente
() Concordo parcialmente
() Indiferente
() Discordo parcialmente
() Discordo totalmente

2 – Considerando a flexibilização da jornada de trabalho, as atividades/demandas do setor foram desenvolvidas atendendo aos prazos estabelecidos?
() Concordo totalmente
() Concordo parcialmente
() Indiferente
() Discordo parcialmente
() Discordo totalmente

3 – Considerando a flexibilização da jornada de trabalho, os servidores demonstraram colaboração para a realização das atividades?
() Concordo totalmente
() Concordo parcialmente
() Indiferente
() Discordo parcialmente
() Discordo totalmente

4 – Após a flexibilização da jornada de trabalho, houve a necessidade de convocação dos servidores para cumprir jornada de 40 horas semanais?
() Concordo totalmente
() Concordo parcialmente
() Indiferente
() Discordo parcialmente
() Discordo totalmente

5 – Houve o remanejamento de servidores para outros setores com o objetivo de possibilitar a realização da jornada de 30 horas?
() Concordo totalmente
() Concordo parcialmente
() Indiferente
() Discordo parcialmente
() Discordo totalmente

6 – Você percebeu a melhora no clima organizacional do setor ao fim do projeto de flexibilização da jornada de trabalho?
() Concordo totalmente
() Concordo parcialmente
() Indiferente
() Discordo parcialmente
() Discordo totalmente

7 – O setor manteve o atendimento por, no mínimo, 12 horas ininterruptas?
() Concordo totalmente
() Concordo parcialmente
() Indiferente
() Discordo parcialmente
() Discordo totalmente

8 – Houve momentos em que foi necessária a alteração no horário?

() Concordo totalmente
() Concordo parcialmente
() Indiferente
() Discordo parcialmente
() Discordo totalmente

9 – Caso julgue necessário, apresente informações adicionais acerca da flexibilização da jornada de trabalho no setor:

ANEXO VI - QUESTIONÁRIO PARA OS USUÁRIOS

Data: _____/_____/_____ ***Nº de Controle:***_____

Setor: _____

Câmpus: _____

1 – Com a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos, os setores passaram a atender pelo período de 12 (doze) horas, ou mais, sem interrupção. Esse horário de atendimento facilitou o acesso aos serviços/demandas/informações prestados no câmpus:

() Concordo totalmente
() Concordo parcialmente
() Indiferente
() Discordo parcialmente
() Discordo totalmente

2 – O horário de atendimento do setor que você precisou de atendimento/informação foi divulgado em local visível?

() Concordo totalmente
() Concordo parcialmente
() Indiferente
() Discordo parcialmente
() Discordo totalmente

3 – Os horários do(s) servidor(es) no setor foram especificados e divulgados?

() Concordo totalmente
() Concordo parcialmente
() Indiferente
() Discordo parcialmente
() Discordo totalmente

4 – Você em algum momento encontrou o setor fechado no horário previsto para atendimento ao usuário?

() Concordo totalmente
() Concordo parcialmente
() Indiferente
() Discordo parcialmente
() Discordo totalmente

5 – Você verificou a melhora na qualidade de atendimento dos servidores lotados no setor em que buscou atendimento?

() Concordo totalmente
() Concordo parcialmente
() Indiferente
() Discordo parcialmente
() Discordo totalmente

6 – Caso julgue necessário, apresente informações adicionais acerca da flexibilização da jornada de trabalho no setor:

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 25 DE ABRIL DE 2015.

Estabelece normas para celebração de Termos de Execução Descentralizada – TED e a sua respectiva prestação de contas no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 218/2015 – Reitoria Ufopa, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.001428/2015-73, proveniente da Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal do Oeste do Pará, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração (Consad) na 1ª Reunião Extraordinária realizada no dia 06.03.15; e

CONSIDERANDO que a descentralização de credito é uma operação que permite que o orçamento aprovado seja executado por outro órgão que não aquele em que, inicialmente, foram alocados os recursos, com o objetivo de conferir maior agilidade à execução do orçamento, mediante parceria entre os órgãos e entidades federais que integram o Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi;

CONSIDERANDO que o art. 3º do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, estabelece que as dotações descentralizadas deverão ser empregadas obrigatória e integralmente na consecução do objeto previsto pelo programa de trabalho pertinente, respeitada fielmente a classificação funcional programática;

CONSIDERANDO a existência de minuta-padrão de Termo de Execução Descentralizada, instituída pela Portaria Conjunta nº 8, de 7 de novembro de 2012, pelos Secretários Executivos dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e da Controladoria-Geral da União;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior agilidade e regulamentação aos procedimentos a serem observados em face das descentralizações de créditos orçamentários efetuadas pela Ufopa, nos termos da legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de mecanismos que permitam a Ufopa à manutenção, o controle e o acompanhamento dos créditos descentralizados,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar os critérios e procedimentos para a formalização de descentralização de créditos orçamentários efetuados pela Ufopa, para executar programa de governo, envolvendo projeto, atividade, aquisição de bens ou realização de serviços, de acordo com o disposto no art. 1º, § 1º, III, e art. 12-A do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, no art. 1º da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012, e na Nota Técnica nº 00003/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, de 27 de outubro de 2014.

Art. 2º Considera-se para efeitos desta Resolução:

I - Termo de Execução Descentralizada ou TED - instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de crédito entre a Ufopa e outros órgãos/entidades integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União, para execução de ações de interesse recíproco e consecução do objeto previsto no programa de trabalho.

II – Unidade Demandante – Unidade Administrativa ou Acadêmica diretamente interessada à execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada.

III – Análise técnica – análise efetuada por quem o faz com competência específica para a finalidade;

IV – Órgão repassador – órgão responsável pela descentralização dos recursos, eventualmente tratado também como Concedente, Órgão Descentralizador, e especificamente nesta Resolução, a Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa;

V – Órgão recebedor – Órgão que recebe os recursos descentralizados, eventualmente tratado como, órgão descentralizado, unidade executora ou proponente;

VI – Programa de Trabalho - Instrumento que integra as solicitações para descentralização de crédito, contendo todo o detalhamento das responsabilidades assumidas por cada um dos participantes, apresentado em propostas referentes à realização de projetos, atividades, aquisição de bens ou realização de serviços de duração certa.

DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Art. 3º A celebração de termo de execução descentralizada atenderá à execução da descrição da ação orçamentária prevista no programa de trabalho e poderá ter as seguintes finalidades:

I - execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, em regime de mútua colaboração;

II - realização de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora dos recursos;

III - execução de ações que se encontram organizadas em sistema e que são coordenadas e supervisionadas por um órgão central; ou

IV - ressarcimento de despesas.

§ 1º A celebração de termo de execução descentralizada nas hipóteses dos incisos I a III do *caput* configura delegação de competência para o

órgão recebedor promover a execução de programas, atividades ou ações previstas no orçamento da Ufopa.

§ 2º Para os casos de ressarcimento de despesas entre órgãos ou entidades da administração pública federal, poderá ser dispensada a formalização de termo de execução descentralizada.

§ 3º o ressarcimento a que se refere o inciso IV do art. 3º é necessariamente de despesas que poderiam ser realizadas no âmbito de um termo de execução descentralizada, ou seja, que se enquadrem em uma das situações previstas nos incisos I a III do art. 3º, não comportando interpretação extensiva ou ampliativa.

§ 4º Qualquer conduta que denote falta de planejamento e implique o não atendimento às finalidades previstas nos incisos de I a III do art. 3º é passível de apuração de responsabilidade.

§ 5º o ressarcimento de despesas não constitui, de forma alguma autorização para custeio de execução de obras, de aquisição de bens ou mesmo de prestação de serviços que não tenham relação direta com as finalidades legais para as quais foi criado o órgão ou entidade ou com a execução de ações que estejam na área de competência de um dos partícipes e, ao mesmo tempo, representem forma de dar cumprimento à missão institucional do outro órgão ou entidade envolvido no ajuste, sob pena de restar configurada ofensa ao art. 37, XXI, da Constituição Federal e, por conseguinte, à própria Lei nº 8.666/1993.

DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Art. 4º O Termo de Execução Descentralizada será precedido de instrução processual pela unidade demandante e conterá, no mínimo:

I – Plano de Trabalho, elaborado e enviado pelo Proponente nos moldes do anexo V, contendo, no mínimo:

a) justificativa para a celebração do instrumento;

b) descrição completa do objeto a ser executado;

c) descrição das metas a serem atingidas;

d) definição das etapas ou fases da execução;

e) cronograma de execução do objeto;

f) cronograma de desembolso;

g) plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela Ufopa; e

h) contrapartida financeira do proponente, se for o caso.

II – Minuta do Termo de Execução Descentralizada, preenchido pela unidade demandante, conforme anexo I;

III – Termo de Referência ou Projeto Básico, que será preparado pela Unidade Demandante contendo, no mínimo:

a) descrição completa do objeto a ser executado;

b) obrigações dos partícipes;

c) detalhamento de custos dos bens e serviços necessários para o cumprimento do objeto pactuado, considerando os preços praticados no mercado da região onde será executado o objeto;

d) a definição dos métodos;

e) o prazo para execução do objeto;

f) prazos para solicitação de termos aditivos; e

g) prazos para a prestação de contas;

IV – Justificativa Técnica, contendo análise técnica prévia e consistente, demonstrando a compatibilidade do objeto com a missão institucional dos órgãos e/ou entidades envolvidos, bem como o seu enquadramento no respectivo programa e ação orçamentários dos quais decorrem os recursos que serão descentralizados;

V – Demonstração da capacidade técnica do órgão/entidade federal recebedora do recurso para a execução direta do objeto, que poderá ser demonstrada através de Atestados de Capacidade Técnica, ressalvadas as atividades acessórias que podem ser conferidas a terceiros, desde que observada a Lei nº 8.666/93 no momento da contratação; e

VI – Anuência formal da Unidade Gestora Responsável - UGR pelo controle do orçamento da Unidade Demandante, contendo informação sobre a disponibilidade dos recursos orçamentários e financeiros e a indicação da classificação funcional programática, conforme anexo III, informações estas que deverão ser inseridas no Plano de Trabalho.

Art. 5º a instrução processual nos casos de celebração de termo de execução descentralizada para ressarcimento de despesas deverá contemplar:

I - a ordem de serviço;

II - o respectivo instrumento contratual;

III - o atesto da despesa efetivamente realizada;

IV - as planilhas descritivas das despesas, indicando o valor unitário e total de cada item ou parcela;

V - a análise técnica consistente, demonstrando e declarando a compatibilidade do objeto com a missão institucional dos órgãos e/ou entidades envolvidos, bem como o seu enquadramento no respectivo programa e ação orçamentários dos quais decorrem os recursos que serão descentralizados;

VI - a demonstração da capacidade técnica do órgão ou entidade federal recebedora do recurso para a execução direta do objeto;

VII - a justificativa da Administração, explicitando os motivos pelos quais tais despesas foram realizadas à conta de outro órgão ou entidade pública federal sem a prévia celebração do respectivo termo de execução descentralizada;

Art. 6º A Pró-Reitoria de Administração - Proad é a unidade responsável por:

I - analisar o processo e se cumprido todos os requisitos desta Resolução, encaminhá-lo à Procuradoria Federal junto à Ufopa para emissão de Parecer Jurídico;

II - emitir o Termo de Execução Descentralizada definitivo, após reanálise quando da devolução pela procuradoria;

III - enviar à Reitoria o mesmo, para assinatura e autorização da descentralização do crédito;

IV – enviar o Termo de Execução Descentralizada à Proponente depois de cumprido o procedimento do inciso anterior, para assinatura;

V - publicar o Termo de Execução Descentralizada no sítio oficial da Ufopa;

VI - publicar o Extrato do Termo de Execução Descentralizada no Diário Oficial da União – DOU, até 20 (vinte) dias da sua assinatura;

VII - dar conhecimento da celebração do Termo de Execução Descentralizada, no prazo de 01 (um) dia útil, à Unidade Demandante para haver indicação do servidor ou equipe técnica responsável pelo controle e acompanhamento do Termo;

VIII - efetuar a descentralização do crédito, em conformidade com a Previsão de Desembolso do Termo de Execução Descentralizada.

IX – acompanhar e controlar, através da Coordenação de Prestação de Contas, os prazos de vigência e de prestação de contas.

§ 1º Caso a Pró-Reitoria de Administração identifique pendências na instrução processual, a mesma devolverá o processo à Unidade Demandante para providências de regularização.

§ 2º A Unidade Demandante deverá indicar, em processo específico, servidor ou equipe técnica, que será responsável pelo acompanhamento da execução do objeto, no prazo de 02 (dois) dia úteis, após assinatura do Termo de Execução Descentralizada e encaminhar à Reitoria para designação através de portaria, a qual deverá ser publicada no sitio oficial da Ufopa.

§ 3º O servidor, ou equipe técnica responsável, devidamente designado pelo acompanhamento da execução do objeto, acompanhará fielmente o seu cumprimento, relatando formalmente, através de processo específico, à Unidade Demandante, os fatos que impeçam a boa e regular execução do Termo de Execução Descentralizada.

§ 4º A responsabilidade da Coordenação de Prestação de Contas de acompanhar e controlar os prazos de vigência e prestação de contas, não isenta o servidor ou equipe técnica responsável, pelo acompanhamento da execução do Termo, de fazer o mesmo.

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 7º O Termo de Execução Descentralizada, após aprovação, deverá ser registrado no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi, quando da descentralização do crédito;

Art. 8º O repasse dos recursos financeiros que vier a ser pactuado no cronograma de desembolso, constante no Termo de Execução Descentralizada, fica condicionado à liquidação dos empenhos, pelo órgão recebedor, ressalvadas as situações em que as despesas exijam imediato pagamento, em conformidade com a legislação federal, desde que devidamente justificadas e autorizadas.

Art. 9° A execução orçamentária e financeira dos créditos descentralizados deverá se processar em estrita observância ao Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) e demais instrumentos legais que regulamentam a matéria, bem como às condições estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada a que os créditos estiverem vinculados.

Art. 10. Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser restituídos à Ufopa até a data estabelecida, anualmente, pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro, emitida pelo Ministério da Educação.

Art. 11. Os créditos descentralizados não poderão ser utilizados para finalidades diversas ou em condições distintas das pactuadas no Termo de Execução Descentralizada a que estiverem vinculados.

Art. 12. Nos casos em que circunstâncias adversas impossibilitem provisória ou definitivamente a execução orçamentária e financeira de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada, deverá o Órgão Recebedor comunicar o fato à Ufopa, para viabilizar a tempestiva adoção de medidas que assegurem o atingimento dos objetivos propostos no Termo.

Art. 13. O prazo para cumprimento do objeto será contado a partir da data da descentralização do crédito orçamentário.

Art. 14. Deverá constar do Termo de Execução Descentralizada os nomes dos responsáveis da área técnica, do Órgão Recebedor, responsáveis pela execução e os nomes dos responsáveis da área técnica da Ufopa designados para acompanhar/monitorar a execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada.

§ 1º Quando a descentralização dos créditos orçamentários for realizada em parcelas, o prazo para cumprimento do objeto será contado a partir da data de descentralização da primeira parcela.

§ 2º Findo o prazo para cumprimento do objeto, sem que haja a celebração de termo aditivo de prazo, o Termo de Execução Descentralizada deverá ser encerrado e os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser imediatamente devolvidos.

DOS ADITIVOS

Art. 15. O Órgão Recebedor poderá solicitar aditamento ao Termo de Execução Descentralizada para prorrogação de prazo para cumprimento do objeto.

§ 1º A solicitação de aditamento será precedido de processo administrativo e será analisado pela

Unidade Demandante sobre a viabilidade, que emitirá Termo Aditivo, em caso positivo;

§ 2º A solicitação de aditamento poderá ser efetuada a qualquer tempo, obedecida à antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência;

§ 3º A alteração do Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD poderá ser efetuada pelo Órgão Recebedor, diretamente pelo Siafi desde que devidamente motivada, justificada e informada através de ofício à Ufopa;

§ 4º Os Termos Aditivos deverão ser publicados no sitio oficial da Ufopa e o seu respectivo Extrato, no Diário Oficial da União, respeitando o prazo de 20 (vinte) dias da sua assinatura.

§ 5º é vedada a celebração de termo aditivo que altere o objeto pactuado.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 16. A prestação de contas dos créditos descentralizados deverá integrar as contas anuais do órgão recebedor dos créditos descentralizados a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, nos termos das normas vigentes.

Art. 17. O órgão Recebedor deverá encaminhar a Ufopa, Relatório de Cumprimento do Objeto pactuado até 60 (sessenta) dias do término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo de Execução Descentralizada, nos moldes do anexo II.

Art. 18. A celebração de novos Termos de Execução Descentralizada ficará condicionada:

I - à inexistência de pendência do Proponente na entrega de Relatório de Cumprimento do Objeto de Termo de Execução Descentralizada anteriormente firmado com a Ufopa;

II - à inexistência de Termo de Execução Descentralizada anteriormente firmado entre o Proponente e a Ufopa, que esteja com Relatório de Cumprimento de Objeto com prazo para análise expirado e pendente de decisão pela autoridade competente da Ufopa;

III - à regularização de eventuais inconformidades na execução de Termo de Execução Descentralizada anteriormente firmado entre o Proponente e a Ufopa, a critério da autoridade competente da Ufopa.

Art. 19. Excetua-se do disposto no caput do art. 21 a celebração de termos de execução descentralizada que tenham objeto de caráter obrigatório, conforme a legislação vigente, ou para atendimento de situações decorrentes de emergências ou calamidades públicas, a critério da autoridade competente da Ufopa, em despacho fundamentado.

Art. 20. A Unidade Demandante ou setor técnico relacionado ao objeto pactuado analisará o Relatório de Cumprimento do Objeto e emitirá parecer quanto ao cumprimento ou não do mesmo e encaminhará à Reitoria para atestar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Art. 21. A Reitoria encaminhará o referido relatório à Pró-Reitoria de Administração para registro da conclusão do termo no Siafi.

§ 1º A Unidade Demandante terá um prazo de 30 (trinta) dias para analisar e encaminhar o Parecer Final sobre o cumprimento do Objeto à Reitoria;

§ 2º A Reitoria terá um prazo de 15 (quinze) dias para encaminhar a Pró-Reitoria de Administração o Relatório de Cumprimento do Objeto atestando boa e regular aplicação dos recursos públicos, conforme anexo IV.

§ 3º A Pró-Reitoria de Administração terá um prazo de 15 (quinze) dias para registro da execução e comprovação da utilização dos recursos descentralizados no Siafi.

§ 4º A soma dos prazos instituídos pelos §§ 1º, 2º e 3º não poderão exceder 60 (sessenta) dias.

§ 5º Se, ao término do prazo estabelecido, o órgão recebedor não apresentar o Relatório de Cumprimento do Objeto, este será notificado e terá um prazo de 30 (trinta) dias para regularizar a situação, justificando a omissão;

§ 6º Após o término do prazo instituído no parágrafo anterior se ainda assim, o órgão recebedor não apresentar o Relatório de Cumprimento do Objeto e nem devolver os recursos não utilizados, a Unidade demandante formalizará processo, no prazo de 01(um) dia informando o fato à Reitoria para que seja providenciado, junto à Pró-Reitoria de Administração, o registro da inadimplência no Siafi, por omissão do dever de prestar contas.

§ 7º A Pró-Reitoria de administração comunicará o fato à Auditoria Interna, para fins de instauração de tomada de contas especial sob o argumento de omissão do dever de prestar contas e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.

DA DENÚNCIA E RESCISÃO

Art. 22. As partes poderão rescindir ou denunciar, a qualquer tempo, o Termo de Execução Descentralizada, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, ressalvado o cumprimento das obrigações assumidas, vencidas ou vincendas.

Art. 23. No caso de rescisão, a Unidade executora deverá apresentar a Ufopa no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de rescisão, o Relatório de Cumprimento do Objeto.

Art. 24. Constitui motivo para rescisão do Termo o descumprimento de quaisquer das cláusulas do Termo ou condições pactuadas, particularmente, a constatação pela Ufopa, das seguintes situações:

I – não execução do objeto do termo;

II – utilização dos recursos em finalidades diversa estabelecida no Termo ou projeto;

Art. 25. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Termo de Execução

Descentralizada, os saldos financeiros remanescentes serão devolvidos à Ufopa, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Os procedimentos e os prazos contidos nesta Resolução deverão ser fielmente cumpridos em todos os Termos de Execução Descentralizada.

§ 1º O descumprimento das normas contidas nesta Resolução imputará responsabilidade a quem lhe der causa, nos termos dos arts. 121 a 182 da Lei 8.112/1990.

§ 2º Verificado o descumprimento das normas contidas nesta Resolução, a pessoa que verificar informará formalmente a Reitoria para providências quanto à apuração de responsabilidade.

§ 3º Os casos omissos nesta Resolução serão decididos, excepcionalmente, pela Reitoria, em conjunto com a Pró-Reitoria de Administração e a Unidade Demandante.

Art. 27. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS
Presidente do
Conselho Superior de Administração

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

ANEXO I - MINUTA DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº ____, DE ___ DE _____DE 201___.

I. Identificação: (Título/Objeto da despesa)

1 - Título da Cooperação:	2 - Vigência	
	Início:	Término:
3 -Objeto da Cooperação:		

II. UG/Gestão - Repassadora e UG/Gestão - Recebedora

4 - Responsável pelo Órgão Repassador:	
5 - CPF:	6 - Cargo/Função:
7 - UG/Gestão Emitente da NC - Código:	8 - UG/Gestão Emitente da NC - Nome:
9 - Responsável pelo Órgão Recebedor:	
10 - CPF:	11 - Cargo/Função:
12 - UG/Gestão Favorecida:	13 - UG/Gestão Favorecida da NC - Nome:

III. Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

14 - Justificativa da Cooperação:
15 - Resultado(s) esperado(s) da cooperação:

16 - Meta	17 - Etapa/Fase	18 - Especificação	19 - Indicador Físico		20 - Duração		21 - Valor
			Unidade de Medida	Quantidade	Início	Término:	
22 - Total							

IV - Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

23 - Integra este termo, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e o Termo de Referência cujos dados ali contidos acatam os partícipes e se comprometem em cumprir, sujeitando-se às normas da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 8.666/1993, no que couber, Lei nº 4.320/1964, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170/2007, Portarias Interministeriais MP/MF/CGU nº 507/2011 e 08/2012, bem como a Resolução UFOPA nº ***XX/2015***.

24 - Atribuições do Órgão Repassador:

1) efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Termo, na forma estabelecida no cronograma de desembolso;
2) orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Termo;
3) acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
4) analisar o Relatório de Cumprimento do Objeto do presente Termo.

25 - Atribuições do Órgão Recebedor:

1) promover a execução do objeto do termo na forma e prazo estabelecidos no Plano de Trabalho;
2) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
3) permitir e facilitar ao Órgão Concedente o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
4) observar e exigir, na prestação dos serviços, se couber, o cumprimento das normas específicas que regem a forma de execução da ação a que os créditos estiverem vinculados;
5) manter o Órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do Termo;
6) devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados , conforme norma de encerramento do correspondente exercício ou o prazo estabelecido entre as partes;
7) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à execução do objeto do termo;
8) solicitar ao gestor do projeto, quando for o caso, a prorrogação do prazo para cumprimento do objeto em até 30(trinta) dias antes do término previsto no termo de execução descentralizada, ficando tal prorrogação condicionada à aprovação daquele;
9) incluir na prestação de contas anual do seu órgão/unidade a execução dos créditos descentralizados a serem apresentadas aos Órgãos de Controle Interno e Externo, conforme normas vigentes;
10) e apresentar o Relatório de Cumprimento do Objeto pactuado até 60 (sessenta)dias após o prazo para cumprimento no objeto estabelecido no

26 - Denúncia, revisão e alteração:

1) Este Termo poderá ser denunciado no caso de ocorrer alguma das seguintes hipóteses:
I - atraso injustificado ou a paralisação da execução das atividades de execução do objeto, sem justa causa e prévia comunicação ao outro partícipe;
II - não atendimento das determinações regulamentares deste Termo; e
III - superveniência de norma legal que o torne formal e materialmente impraticável a execução do objeto;
IV - pela conveniência dos partícipes, de modo expresso.
2) Este Termo poderá ser revisado e alterado desde que cumpridos, no termo aditivo, os mesmos requisitos para a celebração do Termo de Execução Descentralizada.

27 - Publicação e comunicação entre as Partes:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

ANEXO II – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

I. Identificação do Termo de Execução Descentralizada: (Título/Objeto da despesa)

1 - Número/Título da Cooperação:	2 - Vigência	
	3 - Início:	4 - Término:
5 -Objeto da Cooperação:		

II. Identificação da UG/Gestão - Recebedora

6 - CNPJ:	7 - Nome do Órgão Recebedor:			
8 - Endereço:				9 - Nº
10 - Município	11 - UF	12 - CEP:	13 - Telefone com DDD	
14 - UG/Gestão favorecida na NC - Código:		15 - UG/Gestão favorecida na NC - Nome:		
16 - Responsável pelo Órgão Recebedor:				
17 - Cargo/Função:			17 - CPF:	

18 - Nº da Nota de Crédito recebida :	19 - Valor da Nota de Crédito recebida:	20 - Valor utilizado da Nota de Crédito:	21 - Nº da Nota de Crédito de Devolução:	22 - Valor da Nota de Crédito Devolução:

III - Execução do Objeto:

() Houve cumprimento total () Houve cumprimento parcial () Houve devolução integral

23-Meta:	24- Etapa/Fase:		25- Especificação		26 - Indicador Físico Previsto		27 - Valor previsto	28 - Indicador físico realizado		29- Valor Realizado
					Unidade de medida	Quantidade		Unidade de medida	Quantidade	
					30 - Valor total Previsto			31 - Valor Total Realizado:		

32 - Bens patrimoniáveis (Listar todos os equipamentos patrimoniáveis, com descrição de Marca, Modelo, Série, acessórios, etc):

33 - Item	34 - Descrição do Objeto	35 - Unidade	36 - Quantidade	37 - Marca	38 - Modelo	39 - Tombamento	40 - Preço Unit.	41 - Preço Total
42 - Valor Total dos Bens Patrimoniáveis Adiquiridos por este TED:								

43 - Atividades realizadas:
44 - Dificuldades encontradas na execução do objeto:
45 - Medidas adotadas para sanar as dificuldades de modo a assegurar o cumprimento do objeto:
46 - Comentários adicionais:

47 - Local/Data:

48 - Assinatura e carimbo do Responsável pelo Órgão Recebedor :

ANEXO III

Termo de Anuência para Controle de Recursos Orçamentários

A _____, Unidade Gestora Responsável – UGR pelos recursos da _____ *(unidade demandante)*, vem através deste informar que há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para atender ao Termo de Execução Descentralizada, conforme Quadro de Detalhamento Orçamentário abaixo, para a boa execução do termo, em conformidade com a legislação em vigor:

Termo de Execução Descentralizada:	Xxxx/201x
Descrição do Objeto:	
Valor Total da Descentralização:	

Detalhamento Orçamentário								
Ano	**UGR**	**Programa de Trabalho /Projeto/Atividade**	**Ação**	**Descrição da Ação constante na LOA**	**Plano Interno**	**Fonte de Recursos**	**Natureza de Despesa**	**Valor – R$**
Valor total previsto para da descentralização								

Santarém – Pará, ___de_____de_____.

(Responsável pela UGR)
Cargo
Portaria

ANEXO IV

Declaração de Boa e Regular aplicação de Recursos Públicos

Declaro para os devidos fin, que a/o _____*(unidade executora)* cumpriu integralmente os objetivos a que se propunha o Termo de Execução Descentralizada nº XXX/201XX, em conformidade com as metas previstas no Plano de Trabalho e o Relatório de Cumprimento do Objeto, ora apresentado, que são partes integrantes desta avença, pelos quais atesto a boa e regular aplicação dos recursos públicos alocados para este termo.

Santarém – Pará, ____ de _____ de 201x.

Nome do Reitor

Reitor

Portaria

2. ATOS DO CONSEPE

RESOLUÇÃO Nº 108, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

Estabelece a Política Institucional de Extensão Universitária no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.015238/2014-52, proveniente da Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce), e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 19.02.15, e considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 23 de dezembro de 1996; o Plano Nacional de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, aprovado em maio de 2012; o Plano de Desenvolvimento Institucional da Ufopa 2012-2016; e o Regimento Geral da Ufopa, Resolução nº 55, de 22 de julho de 2014, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica estabelecida a Política Institucional de Extensão Universitária no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 2º Para a Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), a extensão universitária é um processo educativo, cultural, científico e tecnológico, que envolve ações de articulação com a sociedade, por meio de atividades acadêmicas integradas ao ensino e à pesquisa de forma indissociável, que viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade. A Extensão é um trabalho que favorece a visão integrada do social.

Art. 3º A Ufopa, comprometida com sua área de abrangência conforme no estatuto e circunstâncias, busca constante interação dialógica com diversos segmentos e atores da sociedade externa, principalmente nas áreas de arte e cultura, saúde, educação, economia, cidadania, meio ambiente, relações e conhecimentos multi, inter ou transdisciplinares, processos de organização social e desenvolvimento sustentável, por meio de ações de extensão junto à sociedade, podendo assim alcançar o âmbito de toda a coletividade.

Art. 4° A Ufopa manterá constante diálogo e ações em conjunto com a sociedade externa: comunidades, segmentos organizados da sociedade civil, órgãos governamentais, empresas públicas, organizações não governamentais, empresas privadas, entidades coorporativas e público em geral.

Paragrafo único. A Extensão na Ufopa prevê o relacionamento com instituições que sejam comprometidas com a diversidade; a sustentabilidade ambiental e social; os direitos humanos e dos animais; a equidade nas relações de gênero, geração, raça e etnia; e com a transparência administrativa e financeira.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

Art. 5º Fortalecer e ampliar a produção de conhecimento, estimular, fomentar, produzir, sistematizar, criticar, proteger, conservar, integrar, divulgar e difundir o conhecimento articulado com o ensino e a pesquisa.

Art. 6º Buscar a valorização da educação, saúde e diversidade cultural; compromisso com os direitos humanos, respeito às diferenças de raças, etnias, crenças e gêneros, seguindo princípios éticos; além de promover a inclusão social e desenvolvimento sustentável.

Art. 7º Difundir ciência, tecnologia e inovação produzidas dentro da universidade com a sociedade. Assegurar o retorno à sociedade e o envolvimento de discentes em atividades de extensão.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS SOBRE AS AÇÕES DE EXTENSÃO

Art. 8° As atividades de extensão serão executadas pelas Unidades Acadêmicas e/ou Administrativas, com acompanhamento da Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce).

Art. 9° As propostas de desenvolvimento das atividades de extensão poderão originar-se na comunidade universitária, nas Unidades Acadêmicas ou nas Unidades Administrativas, ou pelas instituições previstas no art. 4º.

Parágrafo único. As propostas formuladas estarão sujeitas a regulamentação específica, de acordo com cada atividade.

Art. 10. Poderão coordenar ações de extensão docentes e técnicos administrativos em educação, desde que tenham formação de nível superior e pertençam ao quadro permanente da Ufopa.

Art. 11. O Coordenador da ação de extensão será o responsável institucional pelo cumprimento dos objetivos estabelecidos, pela condução dos procedimentos necessários à consecução do plano de trabalho e entrega do relatório final da ação.

Art. 12. As ações de extensão poderão ser promovidas pelos docentes, técnicos administrativos em educação ou discentes da Ufopa.

Parágrafo único. Os Centros Acadêmicos e/ou o Diretório Central dos Estudantes (DCE), Sindicatos dos servidores da Ufopa, Programa de Educação Tutorial (Pet) e Empresas Junior poderão propor atividades de extensão, desde que sob a coordenação de um Servidor da Ufopa, observada sua respectiva área de conhecimento.

Art. 13. As ações de extensão serão submetidas à Procce.

Art. 14. As ações de extensão aprovadas, e registradas junto à Procce serão institucionalmente reconhecidas.

Art. 15. As ações de extensão, a qualquer tempo, por decisão fundamentada poderão ser avaliadas, a pedido da Câmara de Extensão.

CAPÍTULO IV
DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DA EXTENSÃO NA UFOPA

Art. 16. O Conselho Universitário (Consun), por meio do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), fixará diretrizes, estratégias e planos de ação específicos que nortearão as atividades de extensão universitária desenvolvidas pela instituição.

Art. 17. As ações de extensão universitária desenvolvidas pela Ufopa devem ser propostas à Procce, após a aprovação das Unidades Acadêmicas ou administrativas de origem, atendendo às diretrizes gerais estabelecidas pelo Consepe.

Art. 18. A Procce deve acompanhar e avaliar a implantação e execução de todas as ações de extensão devidamente desenvolvidas pela Ufopa, além de coordenar programas de fomento, intercâmbio e divulgação da extensão.

CAPÍTULO V
DA CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

Art. 19. As atividades de extensão deverão ser diversificadas e derivar da natureza da Universidade, que tem a missão de produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para cidadania, inovação e desenvolvimento sustentável da área de abrangência da Ufopa.

Art. 20. As ações de extensão da Ufopa poderão ser classificadas nas seguintes modalidades:

a) programas;
b) projetos;
c) cursos;
d) oficinas;
e) trabalhos de campo;
f) eventos;
g) prestação de serviços;
h) publicação e outros produtos acadêmicos.

CAPÍTULO VI
DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

Art. 21. A participação discente nas atividades de extensão pode ser estimulada por meio de estágio, quando cumprir as exigências curriculares e contar com supervisão docente; ou por bolsa de extensão, que atenda a regulamentação do Programa de Bolsas da Ufopa, sendo registrada pela Unidade Acadêmica ou Administrativa a que estiver vinculada a ação extensionista, para todos os efeitos de histórico escolar e vida acadêmica.

Art. 22. Caberá ao proponente encaminhar para o setor encarregado da Universidade os projetos de ação de extensão que exigirem a aprovação de comitê de ética ou a celebração de convênios ou contratos para a sua execução.

Art. 23. Contratos ou convênios poderão abrigar ações extensionistas, conforme regras estabelecidas.

Art. 24. As ações extensionistas previstas no art. 20 serão consideradas encerradas mediante a entrega de relatório final.

Art. 25. A apreciação do relatório final da ação de extensão deve ser efetuada considerando a proposta inicial apresentada pelo coordenador.

CAPÍTULO VII
DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

Art. 26. As ações de extensão serão desenvolvidas na Universidade ou fora dela**,** com recursos humanos, materiais e financeiros próprios ou não, de acordo com a legislação vigente.

Art. 27. As ações de extensão buscarão ser autofinanciáveis, podendo a Procce, quando necessário, atuar de forma subsidiária ou complementar, dentro de sua disponibilidade orçamentária.

Art. 28. Considerando o valor total do recurso financeiro alocado na Procce, até 30% será direcionado à Diretoria de Extensão (Direx), para efeito de apoio financeiro às diversas ações extensionistas, devidamente registradas por essa Pró-Reitoria, com exceção de programas e projetos financiados com recursos externos.

Art. 29. A Procce buscará apoio em programas de fomento e anualmente estimará recursos orçamentários junto à Universidade para realização de ações de extensão.

Art. 30. Além dos recursos orçamentários da Universidade, assim como recursos extras orçamentários, obtidos de convênio ou repasses específicos de agências, instituições financiadoras públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, a Procce alocará, de acordo com sua disponibilidade

orçamentária anual, recursos para financiamento de atividade de extensão.

Art. 31. O planejamento orçamentário das atividades de extensão universitária deve ser elaborado de forma a compatibilizar receitas e despesas.

CAPÍTULO VIII
DO COMITÊ DE EXTENSÃO

Art. 32. Compõem o Comitê de Extensão:

I - por nomeação, o titular da Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão – Procce;

II – por nomeação, o titular da Diretoria de Extensão da Procce;

III – por indicação do conselho da unidade acadêmica, um representante e um suplente docente de cada Unidade Acadêmica;

IV – três técnicos administrativos em educação e suplentes, sendo um indicado pela Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, um pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e outro pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica.

V – dois discentes indicados pelo Diretório Central dos Estudantes, um discente indígena indicado pelo Diretório Acadêmico dos Indígenas (Dain) e três suplentes.

Art. 33. O Comitê de Extensão será presidido pelo titular da Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão.

Art. 34. O mandato dos membros indicados por deliberação coletiva terá duração de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 35. O Comitê de Extensão da Ufopa, como órgão consultivo da Pró-Reitora da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce), tem por finalidades:

I – propor mudanças nas normas que regulamentam as atividades de extensão;

II – estudar propostas de medidas que favoreçam a expansão da extensão;

III – propor critérios e procedimentos para a seleção e acompanhamento de pedidos de bolsas de extensão;

IV – propor critérios de distribuição e auxílios para projetos de extensão;

V – organizar, em parceria com a Diretoria de Extensão da Procce, o seminário anual de iniciação à extensão universitária da Ufopa;

VI – assessorar em assuntos ligados à extensão universitária;

VII – responder a consultas que lhe foram encaminhadas, por meio da Presidência do Comitê.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. Os casos omissos na presente Resolução serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário da Ufopa.

Art. 37. Este documento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. ANSELMO ALENCAR COLARES
Presidente do
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.

RESOLUÇÃO Nº 109, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Aprova ad referendum a complementação da Resolução n° 87, de 8 de fevereiro de 2015.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ em exercício**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado *ad referendum* aditamento à Resolução n° 87, de 8 de fevereiro de 2015, que do Diploma expedido para os egressos do Curso de Licenciatura em Letras Português e Inglês, do Instituto de Ciências da Educação (Iced), constará a denominação Licenciado em Letras – Língua Portuguesa; ou Licenciado em Letras – Língua Inglesa, conforme o percurso acadêmico escolhido pelo estudante e definido no Projeto Pedagógico do referido curso.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na presente data.

PROF. DR. ANSELMO ALENCAR COLARES
Presidente do
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.

RESOLUÇÃO Nº 110, DE 25 DE ABRIL DE 2015.

Convalida o curso de Pós-Graduação stricto sensu intitulado "Mestrado Acadêmico em Educação" da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.000411/2015-07, proveniente da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) na 1ª

Reunião Ordinária realizada no dia 19.02.15, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Convalida a oferta do curso de Pós-Graduação *stricto sensu* Mestrado Acadêmico em Educação de responsabilidade do Instituto de Ciências da Educação – Iced.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. ANSELMO ALENCAR COLARES
Presidente do
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 112, DE 4 DE MAIO DE 2015.

Aprova o ad referendum que complementa a Resolução n° 87, de 8 de fevereiro de 2015.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ em exercício**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) na 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 24.04.15, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o aditamento à Resolução n°. 87 de 8 de fevereiro de 2015, que do Diploma expedido para os egressos do Curso de Licenciatura em Letras Português e Inglês, do Instituto de Ciências da Educação (Iced), constará a denominação Licenciado em Letras – Língua Portuguesa; ou Licenciado em Letras – Língua Inglesa, conforme o percurso acadêmico escolhido pelo estudante e definido no Projeto Pedagógico do referido curso.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na presente data.

PROF. DR. ANSELMO ALENCAR COLARES
Presidente do
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 113, DE 4 DE MAIO DE 2015.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português/Inglês – Parfor.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.002641/2015-01, proveniente da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proen), e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) na 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 24.04.15, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Portugês/Inglês – Parfor anexo (fls. 02/204), que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. ANSELMO ALENCAR COLARES
Presidente do
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 114, DE 4 DE MAIO DE 2015.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Gestão Pública.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.002839/2015-86, proveniente da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proen), e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) na 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 24.04.15, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Oeste do Pará anexo (fls. 02/111), que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. ANSELMO ALENCAR COLARES
Presidente
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

3. ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 597, DE 5 DE MARÇO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Projetos Pedagógicos desta Universidade:

I – Neliane Mota Rabelo;

II – Jéssica de Oliveira Lopes;

III – Madma Laine Colares Gualberto;

IV – Poliana Fernandes Sena; e

V – Rosana Portugal de Freitas do Nascimento.

Art. 2º Revogam-se, a partir da presente data, as Portarias nºs 778, de 24 de julho de 2012; Portaria nº 1.075, de 20 de setembro de 2012; Portaria nº 1.429, de 20 de agosto de 2013; e Portaria nº 98, de 4 de fevereiro de 2013.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 599, DE 4 DE MARÇO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 529, publicada no Diário Oficial da União nº 41, de 3 de março de 2015, que designou o servidor ERLY MOTA DA SILVA, Técnico em Laboratório/Área: Mineração, para exercer a função gratificada de Coordenador de Apoio às Atividades Práticas do Instituto de Engenharia e Geociências, código FG-2, desta Universidade.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 601, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 6 de março de 2015, a servidora JORDANE OLIVEIRA DA SILVA, Auditora, da função comissionada de Coordenadora de Contratos e Convênios, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, código FG-1. (Processo nº 23204.001983/2015-03).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 602, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Designar, a partir de 6 de março de 2015, a servidora POLIANNE KARLA ARAÚJO ALMEIDA, Contadora, para a função comissionada de Coordenadora de Contratos e Convênios, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, código FG-1. (Processo nº 23204.002129/2015-56).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 622, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD desta Universidade:

I – Wilson Sabino – Titular (Isco);

II – Lucinewton Silva de Moura – Titular (ICTA);

III – Amadeu de Farias Cavalcante – Titular (ICS);

IV – João Rivelino de Caldas de Almeida – Titular (Iced);

V – Roberto do Nascimento Paiva – Titular (CFI);

VI – Daniela Pauletto – Titular (Ibef);

VII – Cintya de Azambuja Martins khader – Titular (IEG);

VIII – Helaine Cristina Morais Furtado – Suplente (IEG);

IX – Thiago Almeida Vieira – Suplente (Ibef);

X – Dércio Pena Duarte – Suplente (CFI);

XI – Paride Bollettin – Suplente (ICS);
XII – Waldiney Pires Moraes – Suplente (Isco); e
XIII – Ediene Pena Ferreira – Suplente (Iced).

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 654, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA SARAH PEREIRA DE SOUSA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2171641, para atuar como Fiscal do Contrato nº 010/2014, celebrado com a Empresa Dinastia Viagens e Turismo Ltda. – DINASTUR.

Art. 2º A fiscalização do referido contrato terá como substituta a servidora ANDREA NUNES FIGUEIRA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2177569.

Art. 3º Revoga-se, a partir da presente data, a Portaria nº 2.976, de 3 de dezembro de 2014.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 656, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDREA NUNES FIGUEIRA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2177569, para atuar como Fiscal do Contrato nº 007/2015, celebrado com a Empresa TITA EVENTOS EIRELI-EPP.

Art. 2º A fiscalização do referido contrato terá como substituta a servidora ANA SARAH PEREIRA DE SOUSA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2171641.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 668, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WALLACE DA SILVA OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2091407, para atuar como Fiscal do Contrato nº 6/2015, celebrado com a Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias – Funpea, que tem por objeto apoio à gestão e à execução administrativo-financeiro do Curso de Extensão e Aperfeiçoamento em Gestão Cultural.

Art. 2º A fiscalização do referido contrato terá como substituto o servidor GABRIEL MARTINS HEBRAHIM, Administrador, matrícula Siape nº 1832882. (Processo nº 23204.002107/2015-96).

Art. 3º Revoga-se, a partir da presente data, a Portaria nº 302, de 10 de fevereiro de 2015.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 669, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental, do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, carga horária 2 horas, conforme art. 14, II, da Instrução Normativa nº 5, de 5 de outubro de 2010:

I - Israel Nunes Henrique;
II - Amanda Estefânia de Melo Ferreira;
III - Rose Caldas de Sousa;
IV - Jaqueline Portal da Silva;
V - Leidiane Leão de Oliveira;
VI - Ynglea Georgina de Freitas Goch;
VII - Lecueniwton Silva de Moura;
VIII - Urandi João Rodrigues Junior; e
IX - Ruy Bessa Lopes.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 678, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2.927, publicada no Boletim de Serviço nº 59, de 5 de dezembro de 2014, que designou o servidor JOSÉ ROBERTO SACRAMENTO PANTOJA, Administrador, como Gestor Administrativo do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor) e, nas ausências legais da Coordenadora-Geral Institucional do Parfor, EDNÉIA DO NASCIMENTO CARVALHO, como responsável por assinar documentos, ofícios, memorandos, processos de diárias e passagens e outros documentos e expedientes correspondente a demanda ordinária do Projeto, na forma da legislação vigente. (Processo nº 23204.014565/2014-97).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 679, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 527, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 41, de 3 de março de 2015, que designou a servidora DANIELE DA SILVA PEREIRA, Assistente em Administração, como Coordenadora da Gestão Acadêmica do Instituto de Ciências da Educação, Código FG-2. (Processo nº 23204.000882/2015-15).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 680, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Designar o servidor OTTO NARRY TAVARES DA SILVA, Assistente em Administração, para atuar como pregoeiro nas licitações desta Universidade, pelo prazo de 12 (doze) meses. (Processo nº 23204.002386/2015-98).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 686, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 6 de fevereiro de 2015, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.001831/2013-31, 23204-010573/2014-64 e 23204.012409/2014-91, da servidora LILIAN AQUINO OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1917029, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 6 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio 2010, homologado pelo Edital nº 7, de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 687, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 6 de fevereiro de 2015, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.001844/2013-18, 23204-001490/2014-84 e 23204.012424/2014-30, do servidor SILVIO ALMEIDA FERREIRA, matrícula Siape nº 1917576, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 3, de 7 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio 2010, homologado pelo Edital nº 6, de 29 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Assistente Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 688, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 3 de fevereiro de 2015, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.002918/2013-25, 23204-001123/2014-81 e 23204.012420/2014-51, da servidora HERICKA LIMA CUNHA, matrícula Siape nº 1621208, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 6 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio 2010, homologado pelo Edital nº 7, de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 690, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 6 de fevereiro de 2015, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.001743/2013-39, 23204-00122/2014-18 e 23204.014894/2014-38, da servidora BRUNA DOS SANTOS BARROS, matrícula Siape nº 1914743, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 6 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio 2010, homologado pelo Edital nº 7, de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 691, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 25 de janeiro de 2014, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.001034/2012-16, 23204.001878/2013-02 e 23204.001020/2014-11, da servidora DEIZE DE SOUZA CARNEIRO, matrícula Siape nº 1520660, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 3, de 7 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2010, homologado pelo Edital nº 6, de 29 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 692, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 25 de junho de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.002189/2011-45, 23204-008826/2014-30 e 23204.007233/2013-75, do servidor DORIEDSON ALVES DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 17397121, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 1, de 8 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2010, homologado pelo Edital nº 4, de 2 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 4 de junho de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de

Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 693, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 6 de fevereiro de 2015, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.001574/2013-37, 23204-003462/2014-00 e 23204.014319/2014-35, da servidora ANDREA KRYSTINA VINENTE GUIMARÃES, matrícula Siape nº 1550049, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 3, de 7 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio 2010, homologado pelo Edital nº 6, de 29 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 694, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 7 de fevereiro de 2014, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.001324/2012-04, 23204.001875/2013-61 e 23204.013768/2013-85, da servidora MILENA MARILIA NOGUEIRA DE ANDRADE, matrícula Siape nº 18397018, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 3, de 7 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2010, homologado pelo Edital nº 6, de 29 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 695, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 14 de janeiro de 2014, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.00109/2012-36, 23204.002473/2013-83 e 23204.013756/2013-51, do servidor PEDRO FONSECA LEAL, matrícula Siape nº 1835001, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 3, de 7 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2010, homologado pelo Edital nº 6, de 29 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 700, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 17 de fevereiro de 2014, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.001325/2012-69, 23204.007731/2013-18 e 23204.013769/2013-20, do servidor MARCIO JOSE MOUTINHO DA PONTE, matrícula Siape nº 1743612

aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 9, de 17 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de setembro 2010, homologado pelo Edital nº 10, de 13 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 701, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 3 de fevereiro de 2015, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.001843/2013-65, 23204.007860/2014-97 e 23204.012662/2014-45, da servidora TALITA CRISTINA ARAUJO BAENA, matrícula Siape nº 1914720, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 29 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 5 de janeiro 2010, homologado pelo Edital nº 61, de 25 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 702, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 8 de novembro de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.006796/2011-91, 23204-001031/2013-10 e 23204.010755/2014-35, da servidora ALCIONE LIMA DE FREITAS, matrícula Siape nº 2790336, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 6 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio 2010, homologado pelo Edital nº 7, de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 703, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 28 de abril de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.001509/2011-11, 23204-002724/2012-10 e 23204.009183/2012-80, do servidor ADRIANO DEL PINO LINO, matrícula Siape nº 1453266, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 6 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio 2010, homologado pelo Edital nº 7, de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 704, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 6 de fevereiro de 2015, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.001621/2013-42, 23204-001581/2014-10 e 23204.014208/2014-29, do servidor ESAU AGUIAR CARVALHO, matrícula Siape nº 1738602, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 001, de 20 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 22 de setembro 2011, homologado pelo Edital nº 26, de 14 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2011, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 705, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 3 de fevereiro de 2015, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.001747/2013-17, 23204.001394/2014-36 e 23204.012404/2014-69, do servidor KERLLEY DIANE SILVA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1917614, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 6 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio 2010, homologado pelo Edital nº 7, de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 707, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 8 de fevereiro de 2015, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.001573/2013-92, 23204.001142/2014-15 e 23204.012589/2014-10, da servidora ROSE GLEISY JARDIM MAIA, matrícula Siape nº 1917245, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 6 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio 2010, homologado pelo Edital nº 7, de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 708, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 13 de fevereiro de 2015, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.001444/2013-02, 23204-001024/2014-07 e 23204.012411/2014-61, do servidor WARLIVAN SALVADOR LEITE, matrícula Siape nº 1456738, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 6 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio 2010, homologado pelo Edital nº 7, de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 709, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 25 de abril de 2015, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.009571/2013-41, 23204-003465/2014-35 e 23204.014789/2014-07, da servidora AMANDA MONTEIRO SIZO LINO, matrícula Siape nº 1938483, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 6 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio 2010, homologado pelo Edital nº 7, de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 710, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 26 de janeiro de 2014, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.006282/2012-18, 23204-002287/2013-44 e 23204.0110901/2013-41, da servidora FERNANDA SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula Siape nº 1339097, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 3, de 7 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio 2010, homologado pelo Edital nº 6, de 29 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 711, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 12 de janeiro de 2014, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.001462/2012-03, 23204-001880/2013-73 e 23204.013086/2013-72, da servidora SILVIA KATRINE SILVA ESCHER, matrícula Siape nº 1833953, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 3, de 7 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio 2010, homologado pelo Edital nº 6, de 29 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 712, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 24 de janeiro de 2014, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.001279/2012-38, 23204.001279/2012-38 e 23204.010950/2013-84, do servidor SILVIO EDUARDO MATOS MARTINS, matrícula Siape nº 1776834, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 3, de 7 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio 2010, homologado pelo Edital nº 6, de 29 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Professor do

Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 713, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Designar o servidor OTTO NARRY TAVARES DA SILVA, Assistente em Administração, para atuar como representante desta Universidade em todas as atividades relativas aos procedimentos de Importação e Exportação, inclusive junto aos órgãos anuentes e intervenientes. (Processo nº 23204.002384/2015-07).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 715, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia, do Instituto de Ciências da Educação.

I – Alice Ferreira Rodrigues Dias;
II – André Dioney Fonseca;
III – Douglas Mota Xavier de Lima;
IV – Ednéia do Nascimento Carvalho;
V – Ivan Gomes da Silva Viana;
VI – Lademe Correa de Sousa
VII – Maria Salomé Lopes Frederich; e
VIII – Vanice Siqueira de Melo.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 723, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Designar o servidor ROBERTO ELISON SOUZA MAIA, Administrador, para a função comissionada de Coordenador da Gestão Administrativa, do Instituto de Ciências da Educação, código FG-2. (Processo nº 23204.001189/2015-51).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 729, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, autoriza o afastamento do País do servidor:

ENEIAS BARBOSA GUEDES, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para participar do *XV Encuentro de Geógrafos de América Latina*, no período de 6 a 10 de abril de 2015, na cidade de Havana, Cuba, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 23204.002612/2015-31).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 769, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Declarar estáveis, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, os servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSOS
Elza Soares Barbosa	1857705	Assistente em Administração	4/4/2014	23204.005362/2012-48; 23204.003456/2013-63; 23204.010850/2014-39.
Fabrício Rossy de Lima Lobato	1782860	Professor do Magistério Superior	29/4/2013	23204.001510/2011-74; 23204.002726/2012-45; 23204.009185/2012-79; 23204.011539/2013-26.
Manoel Roberval Pimentel Santos	1739961	Professor do Magistério Superior	23/11/12	23204.005432/2013-49.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 803, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, autoriza o afastamento da servidora MYRTLE PEARL SHOCK, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para realizar atividades acadêmicas na reunião acadêmica da *Sociedade for American Archaeology 80th Annual meeting* e no Instituto Cultural e Museológico Four Rivers Cultural Center, em San Francisco, Califórnia, Estados Unidos, no período de 15 a 19 abril de 2015. (Processo nº 23204.001833/2015-91).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 891, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 17 de março de 2015, a servidora HONORLY KÁTIA MESTRE CORRÊA, Professora do Magistério Superior, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade, com carga horária de 10h. (Processo nº 23204.002551/2015-10).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 892, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Designar, a partir de 17 de março de 2015, o servidor ALFREDO PEDROSO DOS SANTOS JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade. (Processo nº 23204.002549/2015-32).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 893, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Designar a servidora CINTYA AZAMBUJA MARTINS KHADER, Professora do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Atmosféricas do Instituto de Engenharia e Geociências, código FCC, desta Universidade (Processo nº 23204.002747/2015-04).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 905, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o Comitê Interno do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC, pelo período de 2 (dois) anos:

I – Antonio Humberto Hamad Minervino;
II – Iracenir Andrade dos Santos;
III – Cristina Vaz Duarte da Cruz;
IV – Júlio Tota da Silva;
V – Manoel Roberval Pimentel dos Santos;
VI – Juliana Mendes de Oliveira;
VII – Kelly Cristina Ferreira Castro;
VIII – Clivia Santana da Silva;
IX – Lilian Rebellato;
X – Juliana Valentini;
XI – Waldiney Pires Moraes;
XII – Andrea Cavalcante Pereira;
XIII – Ynglea Georgina de Freitas Goch;
XIV – João Roberto Pinto Feitosa; e
XV – Maria Raimunda Santos da Costa.

Art. 2º Revoga-se, a partir da presente data, a Portaria nº 1.428, de 28 de junho de 2014.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 906, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28

de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 9 de março de 2015, SYLMARA DE MELO LUZ, Zootecnista, da função gratificada de Coordenadora Técnica do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade, código FG-2. (Processo nº 23204.002868/2015-48).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 907, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, nos termos do Parecer nº 88/2014/PF-UFOPA/PGF/AGU (Processo nº 23204.002086/2015-17),

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir flexibilização de jornada de trabalho, de 40 para 30 horas semanais, aos servidores abaixo relacionados lotados no Sistema Integrado de Bibliotecas desta Universidade, em escala de horário nos seguintes termos:

I – Biblioteca Setorial da Unidade Rondom:

a) Maria Edineusa Maciel da Silva, Administradora, das 8 horas às 14 horas;

b) Rogério Aoyama, Bibliotecário-Documentalista, das 8 horas às 14 horas;

c) Mara Lopes Coimbra, Assistente em Administração, das 10 horas às 16 horas;

d) Zélia Alves Gonçalves, Bibliotecária-Documentalista, das 13 horas às 19 horas;

e) Rhaone Clecyo Lima Caldas, Assistente em Administração, das 16 horas às 22 horas.

II – Biblioteca Setorial da Unidade Amazônia:

a) Eliete de Sousa Pereira, Bibliotecária-Documentalista, das 8 horas às 14 horas;

b) Marcela Elana de Souza Silva, Assistente em Administração, das 10 horas às 16 horas;

c) Williams Costa de Oliveira, Bibliotecário-Documentalista, das 16 horas às 22 horas.

III – Biblioteca Setorial da Unidade Tapajós:

a) Mayco Ferreira Chaves, Bibliotecário-Documentalista, das 8 horas às 14 horas;

b) Di Yvis Teo Calumby Bezerra, Bibliotecário-Documentalista, das 14 horas às 20 horas.

c) Roberson Mello Ramao, Assistente em Administração, das 8 horas às 14 horas;

d) Suellen de Nazaré Pereira, Assistente em Administração, das 16 horas às 22 horas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 921, DE 1º ABRIL DE 2015.

Normatiza as condições de uso dos estacionamentos dos Câmpus da Ufopa.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar as condições de uso dos estacionamentos da Ufopa – Unidade Amazônia: Garagem I e Garagem II; Unidade Tapajós, Unidade Rondon, Câmpus de Óbidos, Câmpus de Oriximiná e Câmpus de Juruti, sob os critérios aqui estabelecidos, atendendo à legislação vigente.

Art. 2º O uso dos estacionamentos nas dependências da Ufopa é rotativo, de concessão gratuita, não gerando direitos aos usuários nem constituindo uma obrigação à Instituição.

Art. 3º O uso dos estacionamentos destina-se exclusivamente aos servidores em efetivo exercício, aos servidores substitutos, professores temporários e funcionários terceirizados da Ufopa, devidamente cadastrados, não se estendendo, sob qualquer hipótese, a parentes, seus dependentes ou a terceiros, inclusive aos discentes desta Ifes, com exceção das vagas destinadas a bicicletas e a motocicletas.

Parágrafo único. O usuário deverá fazer uso de somente uma vaga do estacionamento, sendo proibido o estacionamento simultâneo de dois ou mais veículos que estejam registrados para o mesmo usuário, de acordo com cadastro efetuado pela Coordenação de Segurança Patrimonial (CSP).

Art. 4º O uso do estacionamento é exclusivamente para o período em que os usuários, citados no artigo 3º, estiverem em serviço nos câmpus, não sendo permitido deixar o veículo após expediente de trabalho (pernoite) ou nos finais de semana.

Art. 5º Os estacionamentos da Ufopa serão abertos às sete horas e fechados às vinte e três horas para entrada e saída de veículos.

Art. 6º A Administração disponibilizará um vigilante na entrada dos estacionamentos, o qual poderá, se necessário, solicitar a identificação funcional do condutor para permitir o acesso do veículo.

Art. 7º As vagas dos estacionamentos da Ufopa serão distribuídas da seguinte forma:

I – na Garagem I da Unidade Amazônia: 42 vagas para veículos oficiais de uso exclusivo da Ufopa,

38 vagas para veículos particulares e área reservada às bicicletas e motocicletas;

II – na Garagem II da Unidade Amazônia: 25 vagas para veículos particulares no estacionamento coberto, 5 vagas exclusivas destinadas à Administração Superior no estacionamento coberto; e 20 vagas para veículos particulares no estacionamento descoberto, totalizando 50 vagas;

III – na área de estacionamento da Unidade Rondon: 2 vagas para veículos oficiais e área reservada às bicicletas e motocicletas;

IV – na área de estacionamento da Unidade Tapajós: 5 vagas exclusivas destinadas à Administração Superior, área de estacionamento livre para usuários autorizados, área de estacionamento reservada às bicicletas e motocicletas;

V – nas áreas de estacionamento dos câmpus de Óbidos, Oriximiná e Juruti: áreas de estacionamento livre para usuários autorizados.

Parágrafo único. O acesso de veículos pesados, na Unidade Tapajós, dar-se-á pelo portão da orla, das oito horas às dezoito horas, de segunda a sexta-feira, exceto veículos devidamente autorizados a transitar fora dos dias e horários estabelecidos.

Art. 8º Será obrigatória a utilização de adesivo de identificação para o acesso de veículos automotores às Unidades Universitárias.

Art. 9º Caso o usuário do estacionamento troque de veículo, deverá dirigir-se à CSP com o adesivo a ser devolvido para atualizar seu cadastro, registrando as características do novo veículo e solicitar a remoção do veículo antigo do cadastro, bem como novo adesivo.

Art. 10. Mediante cadastro prévio na CSP, será fornecido ao usuário do estacionamento o adesivo de identificação veicular, que deverá ser mantido afixado no para-brisa frontal do veículo, em local visível externamente, podendo, sem essa identificação, o usuário ser impedido de entrar com o veículo nas dependências dos câmpus.

I – o adesivo de identificação será fornecido num limite de 1 (um) por usuário;

II – o usuário será responsável pelo adesivo de identificação veicular, devendo removê-lo antes de transferir o veículo a outrem.

III – somente será fornecido novo adesivo mediante a baixa do veículo anterior no cadastro.

Art. 11. Ao adentrar as dependências dos câmpus, a partir da portaria de acesso de veículos, o usuário deverá respeitar o limite de velocidade de 10 km/h e tomar todos os cuidados quanto à segurança das pessoas que transitam no espaço.

Art. 12. Será permitido o uso dos estacionamentos por pessoas estranhas ao quadro funcional da Ufopa, nos seguintes casos:

I – serviços de utilidade da Ufopa, como: correios, ambulâncias, entrega de materiais por fornecedores, prestadores de serviços de energia/hidrossanitário/telefonia/internet;

II – veículos oficiais de outras instituições públicas, desde que estejam devidamente identificados, tanto o veículo quanto o condutor e desde que haja vaga disponível ou o condutor permaneça no interior do veículo.

Art. 13. O usuário motociclista, após estacionar a moto, deverá remover o capacete para que possa caminhar nas dependências dos câmpus.

§ 1º É proibida a permanência de pessoas utilizando capacete ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face nas dependências dos câmpus.

§ 2º Bonés, capuzes e gorros não se enquadram na proibição, salvo se estiverem sendo utilizados de forma a ocultar a face da pessoa.

Art. 14. O visitante deverá se identificar na portaria, a qual autorizará sua entrada e permanência mediante cadastramento de dados e fornecimento de "crachá de visitante", devendo este adesivo permanecer visível durante sua estadia nos câmpus, de preferência no para-brisa frontal do automóvel, e ser devolvido na saída.

Art. 15. A ocupação das vagas dar-se-á por ordem de chegada, salvo as reservadas pela resolução do Contran.

Art. 16. Uma vez esgotada a capacidade do estacionamento, não será permitida a entrada de veículos, salvo em casos previstos, descritos nos incisos I e II do art. 12.

Art. 17. O usuário só poderá ocupar 1 (uma) vaga e deverá estacionar seu veículo de forma a não coibir o direito de ir e vir dos demais usuários, salvo em casos justificáveis (correios, ambulâncias, entrega de materiais), ou quando o condutor permanecer dentro do veículo.

§ 1º O veículo não deverá ser estacionado nas proximidades da portaria de acesso de veículos (entrada/saída do estacionamento), considerando o risco de colisão com o fluxo de entrada e saída dos demais veículos.

§ 2º O veículo estacionado de forma irregular, ocupando mais de uma vaga, estará sujeito à aplicação das penalidades legais e administrativas.

Art. 18. Em respeito às determinações legais, haverá vagas privativas destinadas ao aposentado/idoso (5% das vagas, conforme Resolução n° 303/2008, do Contran).

Parágrafo único. Essa(s) vaga(s) não poderá(ão) ser ocupada(s), em hipótese alguma, por outros usuários, sob pena de descumprimento das normas estabelecidas na presente Portaria, estando sujeitos à aplicação das penalidades legais (infração ao art. 181, inciso XVII, do CTB).

Art. 19. Em respeito às determinações legais, haverá vagas privativas destinadas aos portadores de necessidades especiais (2% das vagas, conforme Resolução nº 304/2008, do Contran).

Parágrafo único. Essa(s) vaga(s) não poderá(ão) ser ocupada(s), em hipótese alguma, por outros usuários, sob pena de descumprimento das normas estabelecidas na presente Portaria, estando sujeitos à

aplicação de penalidades legais (infração ao art. 181, inciso XVII, do CTB).

Art. 20. O usuário será responsável por fechar seus veículos e guardar suas chaves.

Art. 21. A Ufopa, ao conceder o acesso de uso do estacionamento, não será responsabilizada por:

I – bens deixados no interior do veículo;

II – danos por colisão, acidentes ou atos de vandalismo que, eventualmente, possam ocorrer no estacionamento;

II – furtos do veículo ou no seu interior, dentro do estacionamento.

Art. 22. Na hipótese da ocorrência de quaisquer dos casos mencionados nos incisos I, II e III do art. 21, o usuário deverá registrar Boletim de Ocorrência (BO) na Delegacia de Polícia e encaminhar cópia à CSP para as devidas providências.

Art. 23. Não será permitido aos funcionários que trabalhem na portaria (porteiro ou similar) de acesso de veículos criar exceções, sob pena de descumprimento das normas estabelecidas na presente Portaria, estando sujeitos às aplicações das penalidades legais.

Art. 24. A equipe de segurança e vigilância está autorizada a realizar abordagem, revista ao interior do veículo, assim como solicitação de qualquer informação referente ao seu acesso.

Art. 25. A Universidade não possui serviço de manobrista e, em hipótese alguma, será admitida a permanência de veículo em locais não demarcados para fins de estacionamento.

Art. 26. A equipe de segurança e vigilância da Ufopa fiscalizará o cumprimento das disposições desta Portaria.

§ 1º Serão expedidas notificações aos usuários dos estacionamentos quando:

I – não portarem adesivo oficial em seu veículo;

II – estacionarem em vagas privativas de outrem;

III – utilizarem indevidamente vagas reservadas a idosos e a pessoas com deficiência.

§ 2º As notificações expedidas pelo vigilante do estacionamento serão entregues ao usuário para fins de orientação e, havendo reincidência, serão encaminhadas ao Gabinete da Reitoria para as providências cabíveis.

Art. 27. Os casos omissos deverão ser direcionados à CSP, e outros dispositivos poderão ser adicionados à presente Portaria ou dela retirados.

Art. 28. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, devendo os usuários do estacionamento observar as condições de uso por ela normatizadas.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 931, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Designar a servidora DANIELE FERREIRA DE SOUSA, Psicóloga, para substituir o servidor EVERTON LOPES DE SOUZA na função de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no período de 23 a 25 de março de 2015, em decorrência do afastamento do titular para participar da 1ª Reunião Plenária do ano de 2015 do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Gestão de Pessoas (Forgepe), na cidade de Brasília, Distrito Federal. (Processo nº 23204.002785/2015-59).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 935, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar o servidor ANDRÉ LUIZ CHAVES RODRIGUES, Analista de Tecnologia da Informação, para exercer a função gratificada de Coordenador de Sistemas, código FG-1, desta Universidade. (Processo nº 23204.00002787/2015-48).

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 936, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 1.647, de 11 de setembro de 2013, que designou o servidor LUIZ CARLOS LAURINDO JUNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1618765, como Coordenador do Curso de História/Geografia do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor/Ufopa), com carga horária de 10 (dez) horas semanais. (Processo nº 23204.002592/2015-06)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 944, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28

de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar, a contar de 18 de março de 2015, EVELINE ALMEIDA DE SOUSA, Professora do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor) desta Universidade. (Processo nº 23204.002589/2015-84).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 946, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Remover, *ex officio*, PRISCILA TAVARES PRIANTE, Assistente em Administração, da Agência de Inovação Tecnológica para ter exercício na Coordenação do Doutorado Interinstitucional (Dinter) em Educação (Ufopa/Unicamp), no Instituto de Ciências da Educação desta Universidade.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 947, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar o servidor MARIO ADONIS SILVA, Professor do Magistério Superior, para assessorar o Gabinete da Reitoria no acompanhamento pedagógico do processo de Recredenciamento Institucional e na elaboração do Projeto Pedagógico Institucional da Ufopa.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 948, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar o servidor PARIDE BOLLETTIN, Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Antropologia do Instituto de Ciências da Sociedade, código FCC, desta Universidade (Processo nº 23204.002864/2015-60).

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 949, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 2 de abril de 2015, a servidora LUCYBETH CAMARGO DE ARRUDA, Professora do Magistério Superior, da função comissionada de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Antropologia, código FCC, do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade (Processo nº 23204.002863/2015-15).

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 950, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 1º de abril de 2015, a servidora AMANDA MONTEIRO SIZO LINO, Analista de Tecnologia da Informação, da função gratificada de Coordenadora de Sistemas, código FG-1, do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação desta Universidade. (Processo nº 23204.002787/2015-48).

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 957, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 30 de março de 2015, a servidora CARMEM SULAMITA RIBEIRO ARAUJO, Administradora, da função gratificada de Coordenadora Administrativa do Instituto de Biodiversidade e Florestas, código FG-2, desta Universidade (Processo nº 23204.003091/2015-39).

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 982, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Dispensar o servidor CHARLES HANRY FARIA JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, da função comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, código FCC, desta Universidade. (Processo nº 23204.001154/2015-12).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 985, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO RICARDO VASCONCELLOS GAMA, Professor do Magistério Superior, para compor a Coordenação Geral de Acompanhamento do Acordo de Cooperação e Intercâmbio técnico e científico que entre si celebram a Universidade Federal do Oeste do Pará e a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, por meio do Serviço Florestal Brasileiro, em atendimento ao disposto na Cláusula Terceira – Do Gerenciamento e da Fiscalização do referido Acordo.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.003, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

Considerando o artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes;

Considerando o artigo 7º da Portaria nº 2.051/04/MEC, de 9 de julho de 2004, que regulamenta os procedimentos de avaliação do Sinaes;

Considerando o artigo 6º da Resolução nº 39, de 20 de novembro de 2013, do Conselho Universitário da Ufopa, publicada no Boletim de Serviço nº 46, de 11 de dezembro de 2013, página 75, que estabelece mandato de 2 (dois) anos para os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA); e

Considerando ainda a solicitação formal dos integrantes da CPA para afastamento das atividades que exerciam desde 24 de julho de 2012 (Processo nº 23204.003455/2015-81),

RESOLVE:

Desconstituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), instituída pela Portaria nº 783, de 24 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 30, de 13 de agosto de 2012, página 17.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 1.004, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar o servidor WILSON SABINO, Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, código FCC, do Instituto de Saúde Coletiva desta Universidade, ficando dispensada da referida função a servidora TÂNIA MARA PIRES MORAES, Professora do Magistério Superior. (Processos n. 23204.003464/2015-71 e 23204.003463/2015-27).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.014, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, autoriza o afastamento do País do servidor PARIDE BOLLETIN, Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, para participar do XXXVII Congresso Internacional de Americanistas; do Seminário "Popoli Indigeni e Stati Nazionali", na Università degli Studi di Padova; da Mesa-Redonda "Nuove Prospettive sullo sciamanesimo nelle Americhe", na Università di Roma; para ministrar o minicurso "Introduzione alle Popolazioni Indigene Amazzoniche" e elaborar projetos, na Università degli Studi di Padova, no período de 2 a 4 de maio 2015, Itália, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.002488/ 2015- 11).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.021, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar ANA KARINE DE ALBUQUERQUE ALVES BRITO para substituir CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES na Presidência do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Direito do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade, núcleo este instituído pela Portaria nº 2.370, de 2 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 57, de 7 de novembro de 2014, página 9, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da referida Portaria. (Processo n. 23204.003625/2015-27).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.022, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar NILVANA DO SOCORRO DA SILVA FIGUEIRA, Assistente em Administração, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Certificação e Registro, código FG-1, da Diretoria de Registro Acadêmico desta Universidade, ficando dispensada da referida função SUELEN PATRICIA BELO MONTEIRO, Assistente em Administração, a contar de 21 de abril de 2015. (Processos n. 23204.003419/2015-97 e 23204.003421/2015-96).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.036, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Dispensar GERSON FRANCO MAIA, Administrador, da função gratificada de Coordenador de Segurança da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, código FG-1.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.081, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar MARCIO GILVANDRO MOREIRA DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função gratificada de Coordenador Acadêmico do Instituto de Engenharia e Geociências desta Universidade, código FG-2. (Processo n. 23204.003833/2015-26).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.082, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar ANA CLEIDE GODINHO SARUBI, Administradora, para exercer a função gratificada de Coordenadora Administrativa do Instituto de Engenharia e Geociências desta Universidade, código FG-2. (Processo n. 23204.003834/2015-71).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.083, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº 1.358, de 10 de junho de 2014, que "Regulamenta o processo de implementação e avaliação da flexibilização para ajuste de jornada de trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, cria a Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada – Cfaj e dá outras providências", publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 52 (Aditivo I), de 13 de junho de 2014, p. 2-5, os termos "paritária" e "técnicos", constantes do § 1º do art. 2º da referida Portaria, ficando preservadas as demais disposições. (Processo nº 23204.014831/2014-81)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.023, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Designar o servidor RAONI BERNARDO MARANHÃO VALLE, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Arqueologia do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade. (Processo nº 23204.003176/2015-17).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.088, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Apoio nas Licitações desta Universidade, pelo prazo de 12 (doze) meses:

a) Janna Karinna Almeida da Silva – matrícula Siape nº 2175101;

b) Otto Narry Tavares da Silva – matrícula Siape nº 2180550; e

c) Ermilson Menezes da Silva – matrícula Siape nº 2146521.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

4. ATOS DA PROEN

PORTARIA Nº 6, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 859, de 14 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 72, de 15 de abril de 2014, e consoante às disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Constituir a comissão de avaliação de desempenho institucional de ensino de graduação, com a carga horária de 4 (quatro) horas semanais de trabalho, que terá as atribuições de: analisar a autoavaliação dos Cursos de Graduação da Ufopa, analisar os resultados das avaliações externas (Sinaes) e subsidiar a gestão das unidades acadêmicas e subunidades. A comissão será constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Urandi João Rodrigues Junior;
II - Maria de Fátima Sousa Lima;
III - Madma Laine Colares Gualberto;
IV - Neliane Mota Rabelo;
V - Poliana Fernandes Sena;
VI - Rosana Portugal de Freitas do Nascimento;
VII - Jéssica de Oliveira Lopes.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA

5. ATOS DA PROGEP

PORTARIA Nº 603, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARCELA ELANA DE SOUZA SILVA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Biblioteca, Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 23 de fevereiro de 2015, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Direito. (Processo nº 23204.001657/2015-98).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 604, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora KEILIANE DE LIMA BANDEIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Cerimonial, Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 20 de fevereiro de 2015, por ter concluído o Curso de Licenciatura Plena em Letras. (Processo nº 23204.001624/2015-48).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 605, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor WALLACE DA SILVA OLIVEIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 18 de fevereiro de 2015, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Sistema de Informação. (Processo nº 23204.001527/2015-55).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 606, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora MELINA LAISE NASCIMENTO DOS SANTOS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 9/8/2013 a 9/2/2015, com vigência a partir de 9 de fevereiro de 2015. (Processo nº 23204.001636/2015-72).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 607, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora SYLVIA GABRIELA GONÇALVES SENA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Procuradoria Federal, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 6/8/2013 a 8/2/2015, com vigência a partir de 8 de fevereiro de 2015. (Processo nº 23204.001632/2015-94).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 608, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ANDREA DO SOCORRO SOUSA LARANJEIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 17/8/2013 a 17/2/2015, com vigência a partir de 17 de fevereiro de 2015. (Processo nº 23204.001678/2015-11).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 609, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ADARLINDO VASCONCELOS DA SILVA JUNIOR, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 11/6/2010 a 11/12/2011, com vigência a partir de 11 de dezembro de 2011. (Processo nº 23204.000328/2015-20).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 610, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ADARLINDO VASCONCELOS DA SILVA JUNIOR, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 11/12/2011 a 11/6/2013, com vigência a partir de 11 de junho de 2013. (Processo nº 23204.000326/2015-31).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 611, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ADARLINDO VASCONCELOS DA SILVA JUNIOR, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 4 para o Nível/Padrão 5, referente ao interstício de 11/6/2013 a 11/12/2014, com vigência a partir de 11 de dezembro de 2014. (Processo nº 23204.000324/2015-41).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 612-A, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RODRIGO GEMAQUE DE ALMEIDA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro da Tecnologia de Informação e Comunicação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2015. (Processo nº 23204.001351/2015-31).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 612-B, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora CELINA MARIA DA SILVA EMIN FILHA, Assistente em Administração,

pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Finanças e Contabilidade, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 6/8/2013 a 6/2/2015, com vigência a partir de 6 de fevereiro de 2015. (Processo nº 23204.001680/2015-82).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 613-A, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ISIS RIVANE BATISTA COSTA, Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 20 de fevereiro de 2015. (Processo nº 23204.001619/2015-35).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 613-B, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 3/8/2013 a 3/2/2015, com vigência a partir de 3 de fevereiro de 2015. (Processo nº 23204.001681/2015-27).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 614, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor KLEYTON ARTHUR SOUSA LISBOA, Contador, para substituir o servidor ENIO ERASMO DE OLIVEIRA RAMALHO na função de Coordenador do Controle Interno, no período de 6 a 17 de abril de 2015, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.001933/2015-18).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 615, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor KLEYTON ARTHUR SOUSA LISBOA, Contador, para substituir o servidor ENIO ERASMO DE OLIVEIRA RAMALHO na função de Coordenador do Controle Interno, no período de 23 a 28 de maço de 2015, em decorrência do afastamento do titular para participar do IV Curso de Tesouro Gerencial, em Brasília/DF. (Processo nº 23204.001932/2015-73).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 616, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora EDIVANA DE ALBUQUERQUE CANTO VOLANTE, Pedagoga, para substituir a servidora DEIZE DE SOUZA CARNEIRO na função de Diretora de Cultura e Comunidade, no período de 23 de março a 10 de abril de 2015, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.001561/2015-20).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 617, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ELCIO MEIRA DA FONSECA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma Classe, com vigência a partir de 14 de agosto de 2014, referente ao interstício de 14/8/2012 a 14/8/2014, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.014210/2014-06).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 618, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WOLFRAM WALTER BRENNER, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, de 15 (quinze dois) dias, no período de 23 de fevereiro a 9 de março de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.026640/2015. (Processo nº 23204-002063/2015-02).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 619, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALINY AYLAH AGUIAR VIANA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, de 15 (quinze dois) dias, no período de 18 de fevereiro a 4 de março de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.027.544/2015. (Processo nº 23204-002179/2015-33).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 620, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora TATIANA CASTRO MOTA, Publicitária, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Comunicação, de 30 (trinta dois) dias, no período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.034.758/2015. (Processo nº 23204-001916/2015-81).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 623, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, resolve autorizar o afastamento da servidora:

SYLMARA DE MELO LUZ, Zootecnista, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 2 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2019, para realização do curso de Doutorado na área de Agronomia-Bioquímica das Plantas na Universidade Federal Rural da Amazônia, na cidade de Belém, Pará, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. (Processo nº 23204.001281/2015-11).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 624, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, resolve autorizar o afastamento da servidora:

EDNA MARZZITELLI PEREIRA, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Educação, no período de 2 de março a 3 de julho de 2015, para realização do curso de Doutorado em Educação – Interinstitucional DINTER Unicamp/Ufopa na Universidade Estadual de Campinas, na cidade de Campinas, São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. (Processo nº 23204.000466/2015-17).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 625, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora SHEYLA REGINA MARQUES COUCEIRO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Adicional de Insalubridade em grau médio (10%), nos termos do art. 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Orientação Normativa nº 13, de 18 de março de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 4 de dezembro de 2014. (Processo nº 23204.001454/2014-38).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 626, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder horário especial à servidora estudante ADRIANGELA SILVA DE CASTRO, Secretária Executiva, lotada na Diretoria de Pesquisa, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2015, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.001314/2015-23).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 627, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder horário especial ao servidor estudante JOÃO CARLOS PEREIRA GALÚCIO, Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Compras e Serviços, no período de 2 de março a 3 de julho de 2015, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.001994/2015-85).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 628, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do servidor JARSEN LUIS CASTRO GUIMARÃES, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de 8 (oito) dias consecutivos, no período de 3 a 10 de março de 2015, em razão de falecimento de pessoa da família, nos termos do art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.002058/2015-91).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 630, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de

2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 239, de 2 de fevereiro de 2015, que autorizou o afastamento da servidora FRANCICLEI BURLAMAQUE MACIEL, Professora do Magistério Superior, para que, *onde se lê*: "no período de 16 de março de 2015 a 16 de março de 2018"; *leia-se*: "no período de 16 de março de 2015 a 16 de março de 2019". (Processo nº 23204.015018/2014-29).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 631, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Remover a servidora POLIANNE KARLA ARAÚJO ALMEIDA, Contadora, da Diretoria de Finanças e Contabilidade para atuar na Pró-Reitoria de Administração. (Processo nº 23204.002125/2015-78).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 632, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença-Maternidade à servidora ADRYA LETÍCIA PANTOJA PAIVA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 25 de fevereiro a 24 de junho de 2015, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.002195/2015-26).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 633, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença-Maternidade à servidora ALINY AYLAH AGUIAR VIANA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 5 de março a 2 de julho de 2015, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.002178/2015-99).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 634, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Remover a servidora JERDRIANA PEREIRA DA SILVA, Secretária Executiva, da Reitoria para atuar no Instituto de Saúde Coletiva. (Processo nº 23204.001798/2015-19).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 642, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILLA SONSIN NONATO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Procuradoria Federal, de 30 (trinta dois) dias, no período de 2 a 31 de março de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.033.184/2015. (Processo nº 23204-001856/2015-04).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 643, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARIA SOUSA AGUIAR, Técnica em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, de 15 (quinze) dias, no período de 23 de fevereiro a 9 de março de 2015, com fundamento no art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.001643/2015-74).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 644, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CLAUDOMIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Protocolo, de 15 (quinze) dias, no período de 24 de fevereiro a 10 de março de 2015, com fundamento no art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.001696/2015-95).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 645, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Remover, a partir de 7 de março de 2015, o servidor ERMILSON MENEZES DA SILVA, Assistente em Administração, da Coordenação de Protocolo desta Universidade para atuar na Diretoria de Compras e Serviços. (Processo nº 23204.002128/2015-10).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 648, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, autoriza o afastamento do servidor:

RICARDO SCOLES CANO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, para desenvolver atividades de pesquisas vinculadas ao projeto "Ecologia e Manejo da Castanheira na região do rio Trombetas e orientar alunos do mestrado em PGBiociências, no município de Oriximiná – Pará, no período de 15 a 21 de março de 2015. (Processo nº 23204.001955/2015-88).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 649, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RICARDO BEZERRA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Adicional de Insalubridade em grau médio (10%), nos termos do art. 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Orientação Normativa nº 13, de 18 de março de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 11 de dezembro de 2014. (Processo nº 23204.014664/2014-79).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 650, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANGELO ABAAL LISBOA BATISTA, Técnico em Laboratório – Área: Morfologia Animal, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Adicional de Insalubridade em grau médio (10%), nos termos do art. 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Orientação Normativa nº 13, de 18 de março de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 23 de dezembro de 2014. (Processo nº 23204.015197/2014-02).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 651, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor GILSON ANDREY SIQUEIRA PINTO, Técnico em Laboratório – Área: Biologia, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Adicional de Insalubridade em grau médio (10%), nos termos do art. 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Orientação Normativa nº 13, de 18 de março de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 27 de novembro de 2014. (Processo nº 23204.014000/2014-18).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 652, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ JEOSAFÁ VIEIRA DA SOUSA JÚNIOR, Técnico em Laboratório – Área: Biodiagnóstico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Adicional de Insalubridade em grau médio (10%), nos termos do art. 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Orientação Normativa nº 13, de 18 de março de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 20 de janeiro de 2015. (Processo nº 23204.000037/2015-31).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 653, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora JESSICA KRHISTINNE CAETANO FROTA, Técnica em Laboratório – Área: Biologia, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Adicional de Insalubridade em grau médio (10%), nos termos do art. 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Orientação Normativa nº 13, de 18 de março de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 9 de fevereiro de 2015. (Processo nº 23204.000829/2015-14).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 655, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 905, de 22 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 51 - Ano V, de 9 de maio de 2014, pág. 34, que trata da designação do servidor ENIO ERASMO OLIVEIRA RAMALHO, Técnico em Contabilidade, para exercer a função de substituto eventual da Diretora de Finanças e Contabilidade, nos seus impedimentos legais e afastamentos. (Processo nº 23204.001952/2015-44)

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 657, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de

2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora MARIA REGINA CAETANO COSTA, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão por interstício:

I – Denise Castro Lustosa;

II – Thiago Almeida Vieira; e

III – Edwin Camacho Palomino.

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 681, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor PAULO HENRIQUE SANTOS COELHO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas, Incentivo à Qualificação correspondente a 15% (quinze por cento), a partir de 3 de março de 2015, por ter concluído o Curso de Fisioterapia. (Processo nº 23204.002037/2015-76).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 682, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ALICE FERNANDES DE FRANÇA, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 12 de março de 2015. (Processo nº 23204.001666/2015-89).

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 683, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder horário especial ao servidor estudante MONIQUE EVELLYN SILVA BASTOS, Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Compras e Serviços, no período de 5 de fevereiro a 25 de junho de 2015, no turno vespertino, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.001974/2015-12)

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº 684, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MARCOS VINICIO LISBOA SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2015. (Processo nº 23204.001862/2015-53).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 685, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora TANIA CRISTINA ARAÚJO SERIQUE, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2

para o Nível 3, com vigência a partir de 24 de março de 2015. (Processo nº 23204.0001726/2015-63).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 689, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ULYSSES MACIEL DE OLIVEIRA NETO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma Classe, com vigência a partir de 14 de abril de 2012, referente ao interstício de 14/4/2010 a 13/4/2012, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.003172/2014-58).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 716, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, autoriza o afastamento da servidora:

NILZILENE GOMES DE FIGEIREDO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para participar de Programa de Doutorado em Educação na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), no município de Campinas/SP, no período de 31 de março de 2015 a 31 de março de 2016. (Processo nº 23204.000293/2015-29).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 716, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor VICTOR HUGO PEREIRA MOUTINHO, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão por interstício:

I – Adenomar Neves de Carvalho;
II – Denise Castro Lustosa; e
III – Robinson Severo.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 717, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor CARLOS IVAN AGUILAR VILDOSO, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão por interstício:

I – Denise Castro Lustosa;
II – Adenomar Neves de Carvalho; e
III – Victor Hugo Pereira Moutinho.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 557, de 2 de março de 2015.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 718, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão por interstício:

I – Enoque Calvino Melo Alves;
II – Bruno Almeida da Silva; e
III – Lázaro João Santana da Silva.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 719, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora FERNANDA SOUZA DO NASCIMENTO, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão por interstício:

I – Bernhard Gregor Peregovich;
II – Milena Marília Nogueira de Andrade; e
III – Suzan Waleska Pequeno Rodrigues.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 724, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO FABRÍCIO GUMARÃES DE SOUSA, Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o servidor MARCOS VINICIO LISBOA SANTOS na função de Coordenador de Segurança, no período de 5 a 11 de abril de 2015, em decorrência do afastamento do titular para participar do curso "Gestão e Segurança da Informação – NBR 27001 e NBR 27002", promovido pela RNP, na cidade de João Pessoa/PB. (Processo nº 23204.002560/2015-01).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 725, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora JACQUELINE BAILÃO DA SILVA LOPES, Engenheira/Área: Ambiental, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Meio Ambiente, por 30 (trinta) dias, no período de 2 a 31 de março de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.035.512/2015. (Processo nº 23204.002059/2015-36).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 726, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Remover a servidora TATIANE CRISTINA FERNANDES RABELO, Assistente em Administração, da Coordenação de Administração de Pagamento de Pessoal para atuar na Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento. (Processo nº 23204.001286/2015-44).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 726, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder horário especial à servidora estudante KAROLLYNA RIBEIRO DE CASTRO, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2015, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.000778/2015-12).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 727, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Análise de Incentivo à Qualificação dos servidores ocupantes dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará:

I – Maicon Bruno Maia Bentes;

II – Karina do Nascimento Sousa; e

III – Maria Terezinha Reis da Silva.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2.824, de 19 de novembro de 2014.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 768, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Localizar o servidor DIEGO MAIA ZACARDI, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1544196, exercendo suas atividades no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, conforme as informações constantes do Processo nº 23204.001947/2015-31, com carga horária semanal de 40 horas:

Descrição da Atividade	**Ambiente de Trabalho**	**Tempo de Exposição (Semanal)**		
		Frequência	**Tempo**	**Total**
Triagem, identificação e quantificação de material biológico (exposição diária a formaldeído).	Laboratório de Ecologia de Ictioplancton e Inv. Aquáticos.	5	6	30
Aulas teóricas	Sala de aula	5	2	10
TOTAL GERAL				40h

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 806, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA HIARLEY CASTRO SILVA, Assistente em Administração, para substituir a servidora ADRYA LETÍCIA PANTOJA PAIVA na função de Coordenadora de Admissão de Pessoal, no período de 25 de fevereiro a 23 de agosto de 2015, em decorrência do afastamento da titular por motivo de Licença à Gestante. (Processo nº 23204.003079/2015-24).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 812, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora ÁDRIA MARIA NINA MONTEIRO, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Izaura Cristina Nunes Pereira;

II – Adarlindo Vasconcelos da Silva Júnior; e

III – Maria Terezinha Reis da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 813, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora ADRIANA BRITO DE SOUZA, Pedagoga, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Edilan de Sant'Ana Quaresma; e

II – Walter Lopes de Sousa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 815, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº

1.243, de 27 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora ANDRÉA IMBIRIBA DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Edson Akira Asano;

II – Alice Fernandes de França; e

III – Ediclei dos Santos Oliveira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 816, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor ANTONIO RICELLY LIMA SOUSA, Engenheiro Civil, lotado na Diretoria de Infraestrutura, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Isaías Conceição Gonçalves;

II – Alessandro Santos de Araújo; e

III – Luciana Lavareda Rodrigues.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 817, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor CLEBERSON EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA, Técnico em Laboratório/Área: Saneamento, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Keid Nolan Silva Sousa;

II – Edvaldo Júnior de Souza Lemos; e

III – Flávia Cristina Carvalho de Lima.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 818, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor DANIEL SANTOS DE CASTRO, Nutricionista, lotado na Coordenação de Qualidade de Vida e Assistência Psicossocial, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Daniele Ferreira de Sousa;

II – Hosana Félix de Lima Leal; e

III – Márcia Gilvana Pereira dos Santos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 819, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora DAURA RUBIA SOARES DINIZ, Engenheira/Área: Sanitarista, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Keid Nolan Silva Sousa; e

II – Luzilda Eliane Bernardes Diniz.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 820, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora DINA CARLA VASCONCELOS SENA DA SILVA, Administradora, lotada no Câmpus de Óbidos, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Lázaro João Santana da Silva;

II – Melinda Évenin da Silva Savino; e

III – Silvia Maria de Mesquita Silveira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 821, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor ELANILDO ARAÚJO BILHAR, Secretário Executivo, lotado no Câmpus de Monte Alegre, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Lázaro João Santana da Silva;

II – Abraão Mário de Souza Costa; e

III – Markene Mirella Costa Ferreira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 822, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora ELITANIA DA SILVA MOURÃO, Secretária Executiva, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Keid Nolan Silva Sousa; e

II – Luzilda Eliane Bernardes Diniz.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 823, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor ERISON PALHETA DE SOUSA, Secretário Executivo, lotado na Coordenação do Cerimonial, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Andrei Santos de Morais; e

II – Joiciele Aquino Oliveira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 824, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor GILSON PEDROSO DOS SANTOS, Secretário Executivo, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Elaine Cristina Pacheco de Oliveira;

II – Leandro Tavares Ferreira; e

III – Priscila Leite da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 825, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora GILVANICE DO CARMO NUNES ALMEIDA, Técnica em Contabilidade, lotada na Diretoria de Finanças e Contabilidade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Márcia dos Santos Rêgo;

II – Ênio Erasmo de Oliveira Ramalho; e

III – Maísa Rebelo das Neves.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a

documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 826, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora IVONE DOMINGOS E SILVA, Assistente Social, lotada na Coordenação Psicossociopedagógica, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Raimundo Tarcísio Feitosa Maia;

II – Jabert Diniz Júnior; e

III – Terezinha do Socorro Lira Pereira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 827, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor JEAN ADRIANO SENA PANTOJA, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Lázaro João Santana da Silva;

II – Jonnes Santos Farias Pedroso; e

III – Warlivan Salvador Leite.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 828, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora JÉSSICA DE OLIVEIRA LOPES, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Diretoria de Ensino, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Maria de Fátima Sousa Lima;

II – Aldeci de Aquino Magalhães; e

III – Daiane Taffarel.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 829, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR, Programador Visual, lotado na Coordenação de Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Júlio César da Assunção Pedrosa; e

II – Luciana Leal Cavalcante.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 830, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora JORDANE OLIVEIRA DA SILVA, Auditora, lotada na Auditoria Interna, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Sofia Campos e Silva Rabelo;

II – Maísa Rebelo das Neves; e

III – Maria Zilomar de Sousa Uchôa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 831, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionadas para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor JOSÉ CARLOS MONTEIRO DA SILVA, Secretário Executivo, lotado na Coordenação Geral Institucional do Parfor, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Ednéa do Nascimento Carvalho; e

II – José Roberto Sacramento Pantoja.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 832, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor JOSÉ LEANDRO DA SILVA CORREA, Estatístico, lotado na Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Edson Akira Asano;

II – Alice Fernandes de França; e

III – Ediclei dos Santos Oliveira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 833, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora KAREN DOS SANTOS CORREIA, Relações Públicas, lotada na Coordenação de Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – João Ricardo Vasconcellos Gama; e

II – Luciana Leal Cavalcante.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 834, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora KARINA DO NASCIMENTO SOUSA, Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Maria Terezinha Reis da Silva; e

II – Adarlindo Vasconcelos da Silva Júnior.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 835, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora LUCIANA SANTOS SOARES, Técnica em Contabilidade, lotada na Coordenação de Contabilidade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Sofia Campos e Silva Rabelo;

II – Ênio Erasmo de Oliveira Ramalho; e

III – Márcia dos Santos Rêgo.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 836, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor MAIKE JOEL VIERA DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Coordenação de Cidadania e Igualdade Étnico-Racial, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Florêncio Almeida Vaz Filho;

II – Jabert Diniz Júnior; e

III – Raimundo Tarcísio Feitosa Maia.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 837, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora MANUELE MARQUES RODRIGUES, Publicitária, lotada na Coordenação de Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Júlio César da Assunção Pedrosa; e

II – Luciana Leal Cavalcante.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 838, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor MÁRCIO GILVANDRO MOREIRA DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Manoel Roberval Pimentel Santos;

II – Eric Braga Ferreira; e

III – Rui Carlos Mayer.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 839, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora MARIA CREUSA GALVÃO ALVES, Secretária Executiva, lotada na Procuradoria Federal junto a esta Universidade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – José Eliaci Nogueira Diógenes Júnior;

II – Priscilla Sonsin Nonato; e

III – Sylvia Gabriela Gonçalves Sena.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 840, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora MARIA EDINEUSA MACIEL DA SILVA, Administradora, lotada na Biblioteca Central, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Creuza Andréa Trindade dos Santos;

II – Cátia Helena Ferreira Favacho; e

III – Mayco Ferreira Chaves.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 841, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor MISAEL BRITO DE LIMA, Médico Veterinário, lotado no Câmpus de Oriximiná, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz; e

II – Leina Ione Braga Corrêa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a

documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 842, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor NIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Jarsen Luis Castro Guimarães;

II – Florêncio Almeida Vaz Filho; e

III – Maria Marlene Escher Furtado.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 843, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora PATRÍCIA BORGES DA SILVA, Assistente Social, lotada na Coordenação de Qualidade de Vida e Assistência Psicossocial, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Daniele Ferreira de Sousa; e

II – Márcia Gilvana Pereira dos Santos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 844, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora PATRÍCIA DOS ANJOS TEIXEIRA SANTOS VINENTE, Secretária Executiva, lotada na Diretoria de Registro Acadêmico, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Edson de Sousa Almeida;

II – Aldeci de Aquino Magalhães; e

III – Daiane Taffarel.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 845, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA, Professor do Magistério Superior, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Izaura Cristina Nunes Pereira;

II – Ricardo Scoles Cano; e

III – Roberto do Nascimento Paiva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 846, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor ROBERTO SÁ MAIA, Técnico em Laboratório, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Elaine Cristina Pacheco de Oliveira;

II – Jurandy Batista Dantas; e

III – Priscila Leite da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 847, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor RUY GUILHERME CASTRO DE ASSIS, Psicólogo, lotado na Coordenação de Qualidade de Vida e Assistência Psicossocial, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Daniele Ferreira de Sousa; e

II – Márcia Gilvana Pereira dos Santos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 848, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor SÉRGIO FREDRICH RODRIGUES, Arquivista, lotado no Arquivo Central, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Ester de Amorim Castro; e

II – Claudomira de Sousa Oliveira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 849, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora VIVIANE PAULA PEREIRA BARBOSA, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Coordenação de Planejamento e Gestão Acadêmica do ICS, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Adailson Viana Soares;
II – Marília Queiroz do Carmo; e
III – Ronilson dos Santos Bezerra.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 850, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 256, de 28 de janeiro de 2015, para que, *onde se lê*: "I – Edilan de Sant'Ana Quaresma; II – Ednéa do Nascimento Carvalho; e III – Mário Júnior de Carvalho Arnaud."; *leia-se*: "I – Edilan de Sant'Ana Quaresma; e II – Ednéa do Nascimento Carvalho.".

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 851, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 574, de 4 de março de 2015, para que, *onde se lê*: "I – Edivana de Albuquerque Canto Volante; II – Thiago Almeida Vieira; e III – Ulysses Maciel de Oliveira Neto."; *leia-se*: "I – Thiago Almeida Vieira; e II – Flávia Adriana Santos Rebello.".

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 852, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.440, de 10 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da UFOPA nº 58 – Ano V, de 10 de dezembro de 2014, pág. 27, para que, *onde se lê*: "I – Joelma Sá Figueiredo; e II – Nara Cláudia Alvoredo da Cruz."; *leia-se*: "I – Manoel Roberval Pimentel Santos; e II – Euclides Araújo Ribeiro.".

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 853, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.803, de 17 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 60 – Ano V, de 12 de fevereiro de 2015, pág. 58, para que, *onde se lê*: "I – Dayse Albarado Plachi; II – Manuel Benjamin Monteiro Liberal Sousa; e III –

Marília Queiroz do Carmo."; *leia-se*: "I – Dayse Albarado Plachi; e II – Marília Queiroz do Carmo.".

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 890, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.697, de 5 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 58 – Ano V, de 10 de dezembro de 2014, pág. 52, que trata da Comissão do Processo Seletivo Especial 2015, para que, *onde se lê*: "I - Luciana Gonçalves de Carvalho (ICS) Presidente; II - Florêncio Almeida Vaz Filho (Proges); III - Maria de Fátima Sousa Lima (Proen); IV - Luiz Percival Leme Britto (Proen); V - Aldeci de Aquino Magalhães (Proen); VI - Maike Joel Vieira da Silva (Proges); e VII - Wilson Sabino (Isco).", *leia-se*: "I – Maria de Fátima Sousa Lima (Proen) - Presidente; II - Florêncio Almeida Vaz Filho (Proges); III - Luiz Percival Leme Britto (Proen); IV - Aldeci de Aquino Magalhães (Proen); V - Maike Joel Vieira da Silva (Proges); e VI - Wilson Sabino (Isco)."

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 894, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora GREYCE EMANUELLE MOREIRA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, para substituir a servidora DEIZE DE SOUZA CARNEIRO na função de Diretora de Cultura e Comunidade, no período de 23 de março a 10 de abril de 2015, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2014. (Processo nº 23204.001561/2015-20).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 895, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora FERNANDA GRANZOTTO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, de 120 (cento e vinte) dias, no período de 25 de março a 22 de julho de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.045.623/2015. (Processo nº 23204-002814/2015-82).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 896, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor NIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, de 20 (vinte) dias, no período de 11 a 30 de janeiro de 2015, com fundamento no art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.041.080/2015. (Processo nº 23204.001118/2015-59).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 898, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 3.156, de 23 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 59 – Ano V, de 12 de janeiro de 2015, página 49, para que, *onde se lê*: "Incentivo à Qualificação

correspondente a 30% (trinta por cento)"; *leia-se*: "Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento)".

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 899, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora LUCIANA BARROSO COSTA FRANÇA, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I – Pedro Fonseca Leal;
II – Paride Bollettin; e
III – Myrtle Pearl Shock.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 900, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora LUCYBETH CAMARGO DE ARRUDA, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I – Pedro Fonseca Leal;
II – Paride Bollettin; e
III – Myrtle Pearl Shock.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 901, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Remover a servidora JORDANE OLIVEIRA DA SILVA, Auditora, da Pró-Reitoria de Administração para atuar na Auditoria Interna. (Processo nº 23204.002432/2015-59).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 902, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora VÂNIA SOUSA AZEVEDO, Assistente em Administração, para substituir o servidor MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS na função de Coordenador de Transportes, no período de 22 de abril a 1º de maio de 2015, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo período, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.002902/2015-84).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 903, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora MARIA LITA PADINHA CORREA, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão por interstício:

I – Denise Castro Lustosa;
II – Thiago Almeida Vieira; e
III – Adenomar Neves de Carvalho.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 904, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor EDWIN CAMACHO PALOMINO, Professor do Magistério Superior, para substituir o servidor ANTÔNIO HUMBERTO HAMAD MINERVINO na função de Diretor de Pesquisa, no período de 16 a 27 de março de 2015, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo período, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.002418/2015-55).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 922, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de DENISE MAYTHE SILVA DOS SANTOS, habilitada em concurso público desta Universidade para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, efetuada por meio da Portaria nº 409/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24 de fevereiro de 2015, Seção 2, em virtude do não cumprimento do prazo para a posse, conforme estabelece o § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.001758/2015-69).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 923, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de DARLISSON LUIS VASCONCELOS CAMPOS DA SILVA, habilitado em concurso público desta Universidade para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, efetuada por meio da Portaria nº 415/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24 de fevereiro de 2015, Seção 2, em virtude do não cumprimento do prazo para a posse, conforme estabelece o § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.001775/2015-04).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 924, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de REGINALDO TADEU DOS SANTOS CUNHA, habilitado em concurso público desta Universidade para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, efetuada por meio da Portaria nº 423/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24 de fevereiro de 2015, Seção 2, em virtude do não cumprimento do prazo para a posse, conforme estabelece o § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.001777/2015-95).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 925, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de ELENIRA NUNES COSTA, habilitada em concurso público desta Universidade para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, efetuada por meio da Portaria nº 413/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24 de fevereiro de 2015, Seção 2, em virtude do não cumprimento do prazo para a posse, conforme estabelece o § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.001773/2015-15).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 926, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de SANDINO MOTA DE SOUSA, habilitada em concurso público desta Universidade para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, efetuada por meio da Portaria nº 430/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24 de fevereiro de 2015, Seção 2, em virtude do não cumprimento do prazo para a posse, conforme estabelece o § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.001740/2015-67).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 927, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de SANDRO FIGUEIRA MOREIRA, habilitado em concurso público desta Universidade para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, efetuada por meio da Portaria nº 404/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24 de fevereiro de 2015, Seção 2, em virtude do não cumprimento do prazo para a posse, conforme estabelece o § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.001737/2015-43).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 928, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de RENNAN JOSÉ MAIA DA SILVA, habilitado em concurso público desta Universidade para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, efetuada por meio da Portaria nº 406/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24 de fevereiro de 2015, Seção 2, em virtude do não cumprimento do prazo para a posse, conforme estabelece o § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.001742/2015-56).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 929, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de HUGO KENJI RODRIGUES OKADA, habilitado em concurso público desta Universidade para o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, efetuada por meio da Portaria nº 439/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24 de fevereiro de 2015, Seção 2, em virtude do não cumprimento do prazo para a posse, conforme estabelece o § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.001757/2015-14).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 930, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de GABRIEL CESAR SILVA GUIMARÃES, habilitado em concurso público desta Universidade para o cargo de Técnico de Tecnologia de Informação, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, efetuada por meio da Portaria nº 438/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24 de fevereiro de 2015, Seção 2, por não possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no Edital nº

1, publicado no DOU em 1º de novembro de 2013. (Processo nº 23204.001756/2015-70).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 932, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder horário especial ao servidor estudante ROBERTO SÁ MAIA, Técnico de Laboratório/Área: Agroindústria, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 2 de março a 3 de julho de 2015, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.002581/2015-18).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 933, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder horário especial ao servidor estudante PAULO HENRIQUE SANTOS COELHO, Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas, no primeiro semestre de 2015, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.002702/2015-21).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 934, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder horário especial ao servidor estudante MARCELO ALMEIDA GOMES, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, no período de 2 de março a 3 de julho de 2015, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.002373/2015-19).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 937, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora ZILDA JOAQUINA COHEN GAMA DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I – José Augusto Lacerda Fernandes;
II – Abner Vilhena de Carvalho; e
III – Luiz Gonzaga Feijão da Silva.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 938, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora RAIMUNDA NONATA MONTEIRO, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I - Tânia Suely Azevedo Brasileiro;
II - Lia de Oliveira Melo; e
III - Anselmo Alencar Colares.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 941, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela

delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDIVALDO DA SILVA BERNARDO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe D de Associado Nível 1 para o Nível 2 da mesma Classe, com vigência a partir de 3 de outubro de 2011, referente ao interstício de 3/10/2009 a 2/10/2011, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.012874/2013-41).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 942, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ AUGUSTO AMORIM SILVA DO SACRAMENTO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Retribuição por Titulação, em virtude de ter obtido o Título de Doutor em Ciências Agrárias, com vigência a partir de 18 de fevereiro de 2015, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.001525/2015-66).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 943, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor SÉRGIO DE MELO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas e com exercício na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma Classe, com vigência a partir de 5 de maio de 2014, referente ao interstício de 5/4/2012 a 4/4/2014, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.009290/2014-70).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 945, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Análise Curricular referente ao Edital 1/2015/Progep, que tem como objetivo selecionar servidores para o Banco de Talentos desta Universidade:

I – Adarlindo Vasconcelos da Silva Júnior;
II – Gleidson dos Santos Pereira;
III – Leandro Tavares Ferreira; e
IV – Edson de Sousa Almeida.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 952, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora NÚBIA DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, no dia 26 de março de 2015, nos termos do Decreto nº 7.003/2009; art. 204 da Lei nº 8.112/1990; ON 3/2010 – MPOG/SRH e conforme número do registro 000.058.253/2015. (Processo nº 23204-003112/2015-16).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 953, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela

delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora JORGELENE DOS SANTOS OLIVEIRA, Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Comunicação, de 2 (dois) dias, em 19 e 20 de março de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.046.369/2015. (Processo nº 23204-003111/2015-71).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 954, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA LÚCIA SABAA SRUR MORAIS, Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Comunicação, de 2 (dois) dias, em 26 e 27 de fevereiro de 2015, nos termos do Decreto nº 7.003/2009; art. 204 da Lei nº 8.112/1990; ON 3/2010 – MPOG/SRH e conforme número do registro 000.061.780/2015. (Processo nº 23204-003171/2015-94).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 955, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora THALITA RODRIGUES VIANNA DE FARIAS, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, de 2 (dois) dias, em 30 e 31 de março de 2015, nos termos do Decreto nº 7.003/2009; art. 204 da Lei nº 8.112/1990; ON 3/2010 – MPOG/SRH e conforme número do registro 000.062.307/2015. (Processo nº 23204-003172/2015-39).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 956, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder horário especial ao servidor estudante JOHN LUCAS PONTES LIMA, Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas, no período de 2 de março a 7 de julho de 2015, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.003045/2015-30).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 958, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ADRIANE GOMES BARROSO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 17 de março de 2015, por ter concluído o Curso de Especialização em Linguagem na Educação Infantil e nas Séries iniciais. (Processo nº 23204.002483/2015-81).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 959, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor IVANILSON RIBEIRO CARDOSO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), com vigência a partir de 17 de março de 2015, por ter concluído o Curso de Ciências Econômicas. (Processo nº 23204.002504/2015-68).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 960, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora HELENICE DA SILVA GOMES SEGUNDES, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Câmpus de Óbidos, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 20 de março de 2015, por ter concluído o Curso de Especialização em Língua Portuguesa: uma abordagem textual. (Processo nº 23204.002648/2015-14).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 961, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora JANETE APARECIDA DE SOUSA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Auditoria Interna, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 18 de março de 2015, por ter concluído o Curso de MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades. (Processo nº 23204.002561/2015-47).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 962, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ALICE FERNANDES DE FRANÇA, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 12/9/2013 a 12/3/2015, com vigência a partir de 12 de março de 2015. (Processo nº 23204.003073/2015-57).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 963, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RAIMUNDO AFONSO DA SILVA BARRA, Técnico em Eletrotécnica, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 29/10/2013 a 29/4/2015, com vigência a partir de 29 de abril de 2015. (Processo nº 23204.003072/2015-11).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 964, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor AYRTON PEREIRA DOS SANTOS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 27/10/2013 a 27/4/2015, com vigência a partir de 27 de abril de 2015. (Processo nº 23204.003071/2015-68).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 965, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora KAROLINE DOLZANES MACHADO LIRA, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 27/10/2013 a 27/4/2015, com vigência a partir de 27 de abril de 2015. (Processo nº 23204.003070/2015-13).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 966, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor WILLIAMS SOUSA DOS REIS, Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 29/10/2013 a 29/4/2015, com vigência a partir de 29 de abril de 2015. (Processo nº 23204.002903/2015-29).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 967, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOÃO REVELINO CALDAS DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B de Assistente Nível 2 para o Nível 3 da mesma Classe, com vigência a partir de 14 de julho de 2014, referente ao interstício de 14/7/2012 a 14/7/2014, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.014659/2014-66).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 968, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor SERGIO SILVA DE SOUSA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma Classe, com vigência a partir de 28 de novembro de 2014, referente ao interstício de 28/11/2012 a 28/11/2014, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.014699/2014-16).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 969, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOÃO DA COSTA FERREIRA FILHO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Planejamento, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 30 de janeiro de 2015. (Processo nº 23204.015225/2014-83).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 970, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO**

PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor THIAGO JOSÉ DE CARVALHO ANDRÉ, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Retribuição por Titulação, em virtude de ter obtido o Título de Doutor em Biodiversidade e Biologia Evolutiva, a partir de 20 de fevereiro de 2015, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.001642/2015-20).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 973, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora LIDIANE DE MELO ARAÚJO, Assistente em Administração, para substituir o servidor JÚNIOR DE ALMEIDA FERREIRA na função de Diretor de Compras e Serviços, no período de 13 a 22 de abril de 2015, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2014. (Processo nº 23204.003103/2015-25).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 974, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, resolve autorizar o afastamento da servidora:

LIDIA ALVES DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Educação, no período de 10 de março a 31 de dezembro de 2015, para participar do Curso de Doutorado Interinstitucional em Educação – Dinter, resultante de convênio firmado entre a Universidade Estadual de Campinas – Unicamp e esta Universidade, na cidade de Campinas, São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos. (Processo nº 23204.012989/2014-17).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 975, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Localizar o servidor HUGO NAPOLEÃO PEREIRA DA SILVA, Técnico em Laboratório/Área: Morfofisiologia Animal, matrícula Siape nº 2179856, exercendo suas atividades no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, conforme as informações constantes do Processo nº 23204.002935/2015-24, com carga horária semanal de 40 horas:

Descrição da Atividade	**Ambiente de Trabalho**	**Tempo de Exposição (Semanal)**		
		Frequência	**Tempo**	**Total**
Acondicionamento de amostras em formol	Laboratorial	2	4	8h
Acondicionamento de amostras em etanol	Laboratorial	5	6	30h
Preparação de reagentes para diafanização com ácidos acéticos, tetraborato e hidróxido de potássio.	Laboratorial	1	2	2h
TOTAL GERAL				40h

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 976, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora TALITA CRISTINA ARAÚJO BAENA, Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Comunicação, por 10 (dez) dias, no período de 26 de março a 4 de abril de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.047.707/2015. (Processo nº 23204.003040/2015-15).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 977, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA LÚCIA SABAA SRUR MORAIS, Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Comunicação, por 5 (cinco) dias, no período de 23 a 27 de março de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.046.383/2015. (Processo nº 23204.002478/2015-78).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 978, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SILVIO ALMEIDA FERREIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, por 14 (quatorze) dias, no período de 17 a 30 de março de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.048.597/2015. (Processo nº 23204.002478/2015-78).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 979, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor SÉRGIO ANTÔNIO DE SOUZA FARIAS, Professor do Magistério Superior, para substituir o servidor KARLÚCIO CASTRO CASTELLO BRANCO na função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física Ambiental, no período de 5 de março a 18 de abril de 2015, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2014. (Processo nº 23204.003028/2015-01).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 980, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora LUCIANA SANTOS SOARES, Técnica em Contabilidade, para substituir a servidora REGIANE LEITE CORREA na função de Coordenadora de Contabilidade, no período de 6 a 17 de abril de 2015, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.003124/2015-41).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 986, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DALMO ANTONIO LOUREIRO VASCONCELOS, Analista em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 2 de abril de 2015, por ter concluído o Curso de MBA Executivo em Administração com Ênfase em Gestão. (Processo nº 23204.003258/2015-61).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 987, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANDRESSON FERNANDES PONTES, Farmacêutico-Bioquímico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 24 de março de 2015, por ter concluído o Curso de Farmacologia e Interações Medicamentosas. (Processo nº 23204.002794/2015-40).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 988, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor KLEYTON ARTHUR SOUSA LISBOA, Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Finanças e Contabilidade, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 24 de março de 2015, por ter concluído o Curso de MBA em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal. (Processo nº 23204.002823/2015-73).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 989, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ELAINE DE SOUSA SILVA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Planejamento, Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), com vigência a partir de 24 de março de 2015, por ter concluído o Curso de Licenciatura Plena em Matemática. (Processo nº 23204.002819/2015-13).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 990, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ANELISE TESSARI PERGONI, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Retribuição por Titulação, em virtude de ter obtido o Título de Doutora em Fisiologia Vegetal, a partir de 23 de março de 2015, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.00221/2015-16).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 991, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDWIN CAMACHO PALOMINO, Professor do Magistério Superior,

pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma Classe, com vigência a partir de 11 de novembro de 2014, referente ao interstício de 11/9/2012 a 11/9/2014, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.013479/2014-67).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 992, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOÃO ROBERTO PINTO FEITOSA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 4 para Associado Nível 1, com vigência a partir de 2 de janeiro de 2015, referente ao interstício de 2/1/2013 a 2/1/2015, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.014996/2014-53).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 993, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor SERGIO ANTONIO DE SOUZA FARIAS, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 1 para Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 3 de setembro de 2014, referente ao interstício de 3/9/2012 a 3/9/2014, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.014709/2014-13).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 994, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDILAN DE SANT ANA QUARESMA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 3 para Nível 4 da mesma classe, com vigência a partir de 2 de agosto de 2014, referente ao interstício de 2/8/2012 a 2/8/2014, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.010063/2014-97).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 995, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RAUL DA CUNHA LIMA NETO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 1 para Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 23 de abril de 2014, referente ao interstício de 23/4/2012 a 23/4/2014, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.013481/2014-36).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 996, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ADRIANA CAROPREZO MORINI, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 1 para Nível 2 da mesma classe, com

vigência a partir de 31 de agosto de 2014, referente ao interstício de 31/8/2012 a 31/8/2014, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.010757/2014-24).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 997, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora NILZILENE GOMES DE FIGUEIREDO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B de Assistente Nível 2 para Nível 3 da mesma classe, com vigência a partir de 22 de abril de 2014, referente ao interstício de 22/4/2012 a 22/4/2014, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.014657/2014-77).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 998, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ROBINSON SEVERO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe D de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, com vigência a partir de 7 de abril de 2014, referente ao interstício de 7/4/2012 a 7/4/2014, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.014433/2014-65).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 999, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor GLAUCO COHEN FERREIRA PANTOJA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 23 de novembro de 2014, referente ao interstício de 23/11/2012 a 23/11/2014, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.01435/2014-75).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.000, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Remover o servidor CLAUDIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE, Assistente em Administração, da Coordenação do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor/Ufopa) para atuar na Diretoria de Gestão de Pessoas.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.002, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RUI CARLOS MAYER, Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 24 de abril de 2015. (Processo nº 23204.000032/2015-17).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.006, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor WARLIVAN SALVADOR LEITE, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Interiorização, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 13/8/2013 a 13/2/2015, com vigência a partir de 13 de fevereiro de 2015. (Processo nº 23204.000414/2015-32).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.007, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JONNES SANTOS FARIAS PEDROSO, Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Interiorização, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 2/7/2013 a 2/1/2015, com vigência a partir de 2 de janeiro de 2015. (Processo nº 23204.000500/2015-45).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.008, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora FRANCINEIDE LIMA ABREU, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 10 de maio de 2015. (Processo nº 23204.003084/2015-37).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.009, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ALEX JUNIOR DE FREITAS CABRAL, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Retribuição por Titulação, em virtude de ter obtido o Título de Doutor em Física da Matéria Condensada, com vigência a partir de 10 de março de 2015, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.002221/2015-16).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.011, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora NILZILENE GOMES DE FIGUEIREDO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 22 de abril de 2012, referente ao interstício de 22/4/2010 a 22/4/2012, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.011000/2014-58).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.012, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, resolve autorizar o afastamento da servidora:

LILIAN AQUINO OLIVEIRA, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, no período de 17 de março de 2015 a 17 de março de 2017, para realização do curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação desta Universidade, no Câmpus de Santarém, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.003456/2015-25).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.013, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Remover, a partir de 9 de março de 2015, a servidora HELOISE AMAZONAS MARINHO, Assistente em Administração, do Instituto de Ciências da Educação para atuar no Gabinete da Reitoria. (Processo nº 23204.002797/2015-83)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.014, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, autoriza o afastamento do País do servidor:

PARIDE BOLLETIN, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, para participar do XXXVII Congresso Internacional de Americanistas; do Seminário "Popoli Indigeni e Stati Nazionali", na Università degli Studi di Padova; da Mesa-Redonda "Nuove Prospettive sullo sciamanesimo nelle Americhe", na Università di Roma; para ministrar o minicurso "Introduzione alle Popolazioni Indigene Amazzoniche" e elaborar projetos, na Università degli Studi di Padova, no período de 2 a 24 de maio 2015, Itália, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.002488/2015-11).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.015, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora ISIS RIVANE BATISTA COSTA, Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o servidor ANDRÉ LUIZ CHAVES RODRIGUES na função de Coordenador de Sistemas, no período de 6 a 20 de abril de 2015, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.003204/2015-04).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.016, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de JESSE DA SILVA GALÚCIO para exercer o cargo de Engenheiro Sanitarista, Classe "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, código de vaga 0325942, efetuada por meio da Portaria nº 770/2015, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2015, Seção 2, página 33, em virtude de sua desistência expressa, formulada por meio de termo de desistência. (Processo nº 23204.003242/2015-59)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.017, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor ANSELMO ALENCAR COLARES, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para substituir MARIA LÍLIA IMBIRIBA SOUSA COLARES na função de Coordenador do Doutorado Interinstitucional/Unicamp/Ufopa, nos seus afastamentos e impedimentos legais.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.018, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Localizar a servidora POLIANA STABENOW, Técnica de Laboratório/Área: Química, matrícula Siape nº 2160611, exercendo suas atividades no Instituto de Biodiversidade e Florestas, conforme as informações constantes do Processo nº 23204.003445/2015-45, com carga horária semanal de 40 horas:

Descrição da Atividade	**Ambiente de Trabalho**	**Tempo de Exposição (Semanal)**		
		Frequência	**Tempo**	**Total**
Análises Físicas e Químicas do Solo	Laboratório de Solos	Diária	8	40
TOTAL GERAL				40h

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.019, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, autoriza o afastamento da servidora:

ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para participar de Programa de Doutorado em Educação na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), em Campinas, São Paulo, no período de 10 de março a 10 de julho de 2015. (Processo nº 23204.003054/2015-21).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.020, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, autoriza o afastamento do servidor:

ZAIR HENRIQUE SANTOS, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para participar de Programa de Doutorado em Educação na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), em Campinas, São Paulo, no período de 2 de março a 26 de junho de 2015. (Processo nº 23204.001901/2015-12).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.024, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora GREYCE EMANUELLE MOREIRA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, para substituir a servidora EDIVANA DE ALBUQUERUQE CANTO VOLANTE na função de Coordenadora de Cultura, no período de 9 a 22 de março de 2015, em decorrência do afastamento da titular por motivo de licença para tratamento de saúde. (Processo nº 23204.002346/2015-46).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.025, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder horário especial ao servidor estudante MÁRCIO ANDRÉ SILVA FIGUEIRA, Técnico em Eletrotécnica, lotado na Superintendência de Infraestrutura, no período de 2 de março a 30 de junho de 2015, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.002035/2015-87).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.026, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 8 de abril de 2015, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do cargo de Assistente em Administração ocupado por JANETE OLIVEIRA GONÇALVES, código de vaga nº 0895637, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas desta Universidade, em virtude de posse em outro cargo inacumulável. (Processo nº 23204.003393/2015-15).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.027, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, autoriza o afastamento da servidora:

MARIA LILIA IMBIRIBA SOUSA COLARES, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no

Instituto de Ciências da Educação, para participar de reunião na Universidade Estadual de Campinas, referente ao Programa Nacional de Cooperação Acadêmica (Procad) entre coordenadores institucionais da Unicamp, Ufopa e Unir, no período de 29 de março a 1º de abril de 2015, na cidade de Campinas, São Paulo. (Processo nº 23204.003092/2015-83).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.027, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Avaliação Docente do Instituto de Biodiversidade e Florestas, para fins de Progressão Funcional por interstício (Processo nº 23204.003619/2015-70):

I – Lia de Oliveira Melo;

II – João Ricardo Vasconcellos Gama; e

III – Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.028, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar a seguinte requisição:

Servidor: SUELEN PATRICIA BELO MONTEIRO.

Matrícula: 1914898.

Cargo: Assistente em Administração.

Órgão requisitado: Universidade Federal do Oeste do Pará.

Órgão requisitante: Defensoria Pública da União em Santarém, Pará.

Ônus: Órgão cedente/requisitado (art.93, § 1º, parte final, da Lei nº 8.112/1990).

Processo: 23204.003812/2015-19.

Art. 2º A presente requisição será efetivada pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem no término da requisição.

Art. 4º Cumpre ao requisitante comunicar, mensalmente, a frequência do servidor ao órgão requisitado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.029, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, resolve autorizar o afastamento do servidor:

ADARLINDO VASCONCELOS DA SILVA JÚNIOR, Administrador, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas, no período de 17 de abril de 2015 a 17 de abril de 2017, para realização do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação desta Universidade, no Câmpus de Santarém, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.003424/2015-56).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.037, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora MICHELLE DA SILVA QUEMEL, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Cerimonial, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 13 de abril de 2015. (Processo nº 23204.000319/2014-58).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.038, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor LEANDRO LACERDA GIACOMIN, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Retribuição por Titulação, em virtude de ter obtido o Título de Doutor em Biologia Vegetal, a partir de 11 de fevereiro de 2015, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.01384/2015-81).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.039, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar ao servidor JOSÉ WILDE SANTOS DA FONSECA, Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o servidor CRISTOVAM PENA FERREIRA JUNIOR na função de Coordenador de Redes, no período de 5 a 14 de maio de 2015, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2014. (Processo nº 23204.003804/2015-64).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.040, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma Classe, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2013, referente ao interstício de 1º/12/2011 a 1º/12/2013, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.003751/2015-81).

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 792, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 62 – Ano VI, de 13 de abril de 2015, página 64.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.041, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor EMERSON CRISTI DE BARROS, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, por 60 (sessenta) dias, no período de 3 de março a 1º de maio de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.059.721/2015. (Processo nº 23204-010748/2014-33).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.042, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor ESAU AGUIAR CARVALHO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 8 de abril a 5 de agosto de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.044.734/2015. (Processo nº 23204-015053/2014-48).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.043, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora EDIVANA DE ALBUQUERQUE CANTO VOLANTE, Pedagoga, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão, por 30 (trinta) dias, no período de 8 de abril a 7 de maio de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.058.985/2015. (Processo nº 23204-00227/2015-37).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.044, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora PRISCILLA SONSIN NONATO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Procuradoria Federal junto a esta Universidade, por 183 (cento e oitenta e três) dias, no período de 1º de abril a 30 de setembro de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.049.488/2015. (Processo nº 23204-001856/2015-04).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.045, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de LUANA NAKAYAMA, habilitada em concurso público desta Universidade para o cargo de Administrador, Classe "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, efetuada por meio da Portaria nº 401/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24 de fevereiro de 2015, Seção 2, em virtude do não cumprimento do prazo para a posse, conforme estabelece o § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.001732/2015-11).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.050, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor WALLACE DA SILVA OLIVEIRA, Assistente em Administração, para substituir o servidor GABRIEL MARTINS HEBRAHIM na função de Coordenador de Articulação e Difusão da Extensão, no período de 4 a 15 de abril de 2015, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2014. (Processo nº 23204.003687/2015-39).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.051, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora GISELE DE MEDEIROS PINHEIRO, Bibliotecária-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Planejamento, Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), com vigência a partir de 24 de março de 2015, por ter concluído o Curso de Licenciatura Plena em Matemática. (Processo nº 23204.002819/2015-13).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.052, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor VALKIR SANTOS DA SILVA, Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 28/10/2013 a 28/4/2015, com vigência a partir de 28 de abril de 2015. (Processo nº 23204.003798/2015-45).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.053, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor LAURISON DA SILVA, Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 29/10/2013 a 29/4/2015, com vigência a partir de 29 de abril de 2015. (Processo nº 23204.003535/2015-36).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.054, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ENIO ERASMO DE OLIVEIRA RAMALHO, Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Finanças e Contabilidade, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 29/10/2013 a 29/4/2015, com vigência a partir de 29 de abril de 2015. (Processo nº 23204.003697/2015-74).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.055, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora LUCIANA LEAL CAVALCANTE, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Comunicação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 6 de abril de 2015. (Processo nº 23204.003362/2015-56).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.056, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora LILIAN AQUINO OLIVEIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 7 de abril de 2015. (Processo nº 23204.003405/2015-01).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.057, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA ZILOMAR DE SOUSA UCHOA, Técnica em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Finanças e Contabilidade, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 8 de maio de 2015. (Processo nº 23204.003340/2015-96).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.058, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ROSE GLEISY JARDIM MAIA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Pesquisa, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 13 de abril de 2015. (Processo nº 23204.003612/2015-58).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.059-A, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FRANCISCO JUNIO CANTO DO AMARAL, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 9 de abril de 2015. (Processo nº 23204.003494/2015-88).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.059-B DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.188, de 16 de maio de 2014, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998**,** WANDERSON DOS SANTOS MONTEIRO para exercer o cargo de Engenheiro Sanitarista, Classe "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus de Santarém, código de vaga nº 0325942, tendo em vista o que consta do Edital 1/2013, publicado no DOU nº 213, Seção 3, em 1º de novembro de 2013, homologado pelo Edital 3/2013, publicado no DOU nº 23, Seção 3, em 3 de fevereiro de 2014, e considerando sua prorrogação conforme Edital 1/2015, publicado no DOU nº 22, Seção 3, em 2 de fevereiro de 2015.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.060, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora SILVIA DANIELA DA MOTA PEREIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 6 de abril de 2015, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública. (Processo nº 23204.003366/2015-34).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.061, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor AVNER BRASILEIRO DOS SANTOS GASPAR, Engenheiro Agrônomo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 6 de abril de 2015, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação lato sensu em Proteção de Plantas. (Processo nº 23204.003360/2015-67).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.062, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora GISELLE DE MEDEIROS PINHEIRO, Bibliotecária, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Câmpus de Óbidos, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 30 de março de 2015, por ter concluído o Curso de MBA em Gestão Empresarial e Negócios. (Processo nº 23204.003059/2015-53).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.063, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora VANESSA PIRES SANTOS, Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento), com vigência a partir de 10 de abril de 2015, por ter concluído o Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional. (Processo nº 23204.003582/2015-80).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.064, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora LUDIMILLA DAYARA PACHECO PELEJA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Meio Ambiente, Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), com vigência a partir de 25 de março de 2015, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Direito. (Processo nº 23204.002850/2015-46).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.065, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ELAINE DE SOUSA SILVA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Planejamento, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 15 de abril de 2015, por ter concluído o Curso de Metodologia do Ensino de Matemática e Física. (Processo nº 23204.003720/2015-21).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.066, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WALTER LOPES DE SOUSA, Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado Instituto de Ciências da Educação, de 15 (quinze) dias, no período de 15 a 29 de abril de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.063.739/2015. (Processo nº 23204-003764/2015-51).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.067, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora ISIS RIVANE BATISTA COSTA, Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, de 20 (vinte) dias, no período de 1º a 20 de abril de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.064.022/2015. (Processo nº 23204-003856/2015-31).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.068, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANTONIO FABRÍCIO GUIMARÃES DE SOUSA, Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 5 de maio de 2015. (Processo nº 23204.003808/2015-42).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.069, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora SUELEN PATRICIA BELO MONTEIRO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Registro Acadêmico, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 5 de maio de 2015. (Processo nº 23204.003692/2015-41).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.070, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO RICELLY LIMA SOUSA, Engenheiro Civil, para substituir a servidora FRANCISCA NAIANE PAIXÃO SOUZA na função de Coordenador de Manutenção Predial, no período de 4 de maio a 2 de junho de 2015, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.003777/2015-20).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.071, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora GREYCE EMANUELLE MOREIRA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, para substituir a servidora EDIVANA DE ALBUQUERQUE CANTO VOLANTE na função de Coordenadora de Cultura, no período de 13 de abril a 7 de maio de 2015, em decorrência do afastamento da titular por motivo de licença para tratamento de saúde. (Processo nº 23204.003609/2015-34).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.072, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora DANIELA PAULETTO, Professora do Magistério Superior, para substituir o servidor EVERTON CRISTO DE ALMEIDA na função de Coordenador do Curso de Engenharia Florestal, no período de 10 a 24 de abril de 2015, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2014. (Processo nº 23204.003750/2015-37).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.073, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor JUAREZ BEZERRA GALVÃO, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I – Sinara Almeida da Costa;
II – Edilan de Sant' Ana Quaresma; e
III – Maria Raimunda Santos da Costa.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.074, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor EVERALDO MACHADO PORTELA, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I – Juarez Bezerra Galvão;
II – Edilan de Sant' Ana Quaresma; e
III – Sinara Almeida da Costa.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.075, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor HERGOS RITOR FROES DE COUTO, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I – Juarez Bezerra Galvão;
II – Edilan de Sant' Ana Quaresma; e
III – Sinara Almeida da Costa.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.076, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora JACQUELINE BAILÃO DA SILVA LOPES, Engenheira Ambiental, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência da Infraestrutura, por 7 (sete) dias, no período de 1º a 7 de abril de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.058.112/2015. (Processo nº 23204.003332/2015-40).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.077, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, autoriza o afastamento do servidor:

EDNILSON SÉRGIO RAMALHO DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, no período de 2 de janeiro de 2015 a 2 de janeiro de 2019, para participar de Programa de Doutorado em Educação em Ciências e Matemática – PPGECEM, no Polo Acadêmico UFPA, na cidade de Belém, Pará, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. (Processo nº 23204.000260/2015-89).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.078, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CLAUDIANE FREITAS DA SILVA, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, de 7 (sete) dias, no período de 13 a 19 de abril de 2015, com fundamento no art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.060.418/2015. (Processo nº 23204.003732/2015-55).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.079, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença-Maternidade à servidora KÁTIA LAIS SHWADE, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 16 de abril a 13 de agosto de 2015, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.003841/2015-72).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.080, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença-Maternidade concedida à servidora KÁTIA LAIS SHWADE, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 14 de agosto a 12 de outubro de 2015, nos termos do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008. (Processo nº 23204.003842/2015-17).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.084, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença-Maternidade à servidora ADELAINE MICHELA E SILVA FIGUEIRA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 18 de abril a 15 de agosto de 2015, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.003859/2015-74).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.085, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença-Maternidade concedida à servidora ADELAINE MICHELA E SILVA FIGUEIRA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 16 de agosto a 14 de outubro de 2015, nos termos do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008. (Processo nº 23204.003858/2015-20).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.086, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela

delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença-Maternidade concedida à servidora ALINY AYLAH AGUIAR VIANA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 3 de julho a 31 de agosto de 2015, nos termos do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008. (Processo nº 23204.003820/2015-57).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.087, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor NILTON VARELA HITOTUZI, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I – Lauro Roberto do Carmo Figueira;

II – Ediene Pena Ferreira; e

III – Ulysses Maciel de Oliveira Neto.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.089, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora PAULINA RODRIGUES MENDES DE LIMA, Assistente em Administração, para substituir a servidora ACÁCIA TAVARES REPOLHO na função de Coordenadora de Administração de Pagamento de Pessoal, no período de 27 a 30 de abril de 2015, em decorrência do afastamento da titular para participar do curso de capacitação Folha de Pagamento Aplicada ao Siape, na cidade de Brasília, Distrito Federal. (Processo nº 23204.003955/2015-12).

EVERTON LOPES DE SOUZA

6. ATOS DA PROCCE

PORTARIA Nº 26, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 860, de 14 de abril de 2014, desta Universidade,

RESOLVE:

Alocar o total de 1 (uma) hora para a Professora MARIA LITA PADINHA CORRÊA ROMANO, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas – Ibef, no período de 16 de abril a 15 de maio de 2015, como Coordenadora do evento intitulado "Semana de Agronomia e I Workshop de Agroecologia da Ufopa".

Dê-se ciência e cumpra-se.

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 27, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 860, de 14 de abril de 2014, desta Universidade,

RESOLVE:

Alocar o total de 1 (uma) hora para a Professora HELIONORA DA SILVA ALVES, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas – Ibef, no período de 16 de abril a 15 de maio de 2015, como Colaboradora do evento intitulado "Semana de Agronomia e I Workshop de Agroecologia da Ufopa".

Dê-se ciência e cumpra-se.

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 28, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso das suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 860, de 14 de abril de 2014, desta Universidade,

RESOLVE:

Alocar o total de 1 (uma) hora para a Professora DANIELLE WAGNER SILVA, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas – Ibef, no período de 16 de abril a 15 de maio de 2015, como Colaboradora do evento intitulado "Semana de Agronomia e I Workshop de Agroecologia da Ufopa".

Dê-se ciência e cumpra-se.

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 29, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 860, de 14 de abril de 2014, desta Universidade,

RESOLVE:

Alocar o total de 1 (uma) hora para o Professor ROBINSON SEVERO, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas – Ibef, no período de 16 de abril a 15 de maio de 2015, como Colaborador do evento intitulado "Semana de Agronomia e I Workshop de Agroecologia da Ufopa".

Dê-se ciência e cumpra-se.

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 30, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 860, de 14 de abril de 2014, desta Universidade,

RESOLVE:

Alocar o total de 1 (uma) hora para o Professor ELVISLLEY DA SILVA CHAVES, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas – Ibef, no período de 16 de abril a 15 de maio de 2015, como Colaborador do evento intitulado "Semana de Agronomia e I Workshop de Agroecologia da Ufopa".

Dê-se ciência e cumpra-se.

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 31, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 860, de 14 de abril de 2014, desta Universidade,

RESOLVE:

Alocar o total de 1 (uma) hora para o Professor JOÃO THIAGO RODRIGUES DE SOUSA, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas – Ibef, no período de 16 de abril a 15 de maio de 2015, como Colaborador do evento intitulado "Semana de Agronomia e I Workshop de Agroecologia da Ufopa".

Dê-se ciência e cumpra-se.

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 32, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 860, de 14 de abril de 2014, desta Universidade,

RESOLVE:

Alocar o total de 1 (uma) hora para o Professor ELOI GASPARIN, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas – Ibef, no período de 16 de abril a 15 de maio de 2015, como Colaborador do evento intitulado "Semana de Agronomia e I Workshop de Agroecologia da Ufopa".

Dê-se ciência e cumpra-se.

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 33, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 860, de 14 de abril de 2014, desta Universidade,

RESOLVE:

Alocar o total de 4 (quatro) horas semanais para a Professora HELENA MOREIRA SCHIEL, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, no período de 23 de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2016, como Coordenadora do projeto de extensão intitulado

"Oficina de Francês Instrumental Aplicado à Antropologia".

Dê-se ciência e cumpra-se.

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 34, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 860, de 14 de abril de 2014, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Procce nº 31, de 23 de setembro de 2014, que atribuía carga horária à docente ZILDA JOAQUINA COHEN GAMA DOS SANTOS.

Art. 2º Alocar o total de 5 (cinco) horas semanais para a Professora ELEN CRISTINA DA SILVA PESSOA, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, no período de 23 de abril a 30 de setembro de 2015, como Vice-Coordenadora do projeto de extensão intitulado "Incubadora de Empreendimentos Solidários".

Dê-se ciência e cumpra-se.

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 35, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 860 de 14 de abril de 2014 desta Universidade.

RESOLVE:

Alocar o total de 20 (vinte) horas semanais para a Professora IANI DIAS LAUER LEITE, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar – CFI, no período de 23 de abril a 31 de dezembro de 2015, como Coordenadora do projeto de extensão intitulado "Musicaliza Bebês: oficinas de música, interação e desenvolvimento para mães/cuidadores e bebês".

Dê-se ciência e cumpra-se.

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 36, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 860, de 14 de abril de 2014, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Procce nº 7, de 13 de janeiro de 2015, que atribuía carga horária de extensão à docente ZILDA JOAQUINA COHEN GAMA.

Art. 2º Alocar o total de 5 (cinco) horas semanais para a Professora ELEN CRISTINA DA SILVA PESSOA, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade - ICS, no período de 27 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016, como Colaboradora do projeto de extensão intitulado "Mapinguari".

Dê-se ciência e cumpra-se.

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 37, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 860, de 14 de abril de 2014, desta Universidade,

RESOLVE:

Alocar o total de 4 (quatro) horas semanais para o Professor LUIZ GONZAGA FEIJÃO DA SILVA, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, no período de 27 de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2016, como Colaborador do projeto de extensão intitulado "Mapinguari".

Dê-se ciência e cumpra-se.

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 38, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 860, de 14 de abril de 2014, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Procce nº 038, de 26 de setembro de 2014.

Art. 2º Alocar o total de 10 (dez) horas semanais para o Professor ABNER VILHENA CARVALHO, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade – ICS,

como Coordenador NEDET – Salgado – do projeto de extensão intitulado "Implementação e manutenção de núcleos de extensão em desenvolvimento territorial na Amazônia paraense: território, desenvolvimento e sustentabilidade", no período de março de 2014 a fevereiro de 2016, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 39, DE 26 DE ABRIL DE 2015.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 860, de 14 de abril de 2014, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Procce nº 39, de 26 de setembro de 2015.

Art. 2º Alocar o total de 10 (dez) horas semanais para a Professora ELLEN CRISTINA PESSOA, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, como Coordenadora NEDET – Baixo Amazonas – do projeto de extensão intitulado "Implementação e manutenção de núcleos de extensão em desenvolvimento territorial na Amazônia paraense: território, desenvolvimento e sustentabilidade", no período de março de 2014 a fevereiro de 2016, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 40, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 860, de 14 de abril de 2014, desta Universidade,

RESOLVE:

Revogar a Portaria Procce nº 40, de 26 de setembro de 2014, que atribuía carga horária à docente ZILDA JOAQUINA COHEN GAMA DOS SANTOS, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, como Coordenadora NEDET – BR 163 – do projeto de extensão intitulado "Implementação e manutenção de núcleos de extensão em desenvolvimento territorial na Amazônia paraense: território, desenvolvimento e sustentabilidade", devido ao licenciamento para cursar Pós-Graduação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 41, DE 7 DE MAIO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 860, de 14 de abril de 2014, desta Universidade,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Banco de Avaliadores Internos *ad hoc* de Extensão Universitária, conforme Chamada Pública de 4 de abril de 2015:

I - Abner Vilhena de Carvalho;
II - Adriana Caroprezo Morini;
III - Anne Rapp Py-Daniel;
IV - Amanda Estefânia de Melo Ferreira;
V - Arthur Abinader Vasconcelos;
VI - Cauan Ferreira Araújo;
VII - Christiane Patrícia Oliveira de Aguiar;
VIII - Daniela Pauletto;
IX - Douglas Mota Xavier de Lima;
X - Fernanda Granzotto;
XI - Gustavo Pinto de Sousa;
XII - Iolanda Maria Soares Reis;
XIII - José Augusto Lacerda Fernandes;
XIV - José Max Barbosa de Oliveira Júnior;
XV - Juliana Mendes de Oliveira;
XVI - Leandro Larcerda Giacomin;
XVII - Luana Lorena Silva Rodrigues;
XVIII - Luciana Fernandes Pastana Ramos;
XIX - Paula Renatha Nunes da Silva;
XX - Paulo Sérgio Taube Júnior;
XXI - Quêzia Leandro de Moura Guerreiro;
XXII - Rennan José Maia da Silva;
XXIII - Rommel Noce;
XXIV - Taides Tavares dos Santos;
XXV - Thais Elias Almeida.

Dê-se ciência e cumpra-se.

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

7. ATOS DO IEG

PORTARIA Nº 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas

atribuições conferidas pela Portaria nº 3.114, de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/Ufopa, e considerando o processo de consulta e indicação conduzido junto aos membros anteriores do conselho do IEG, coordenadores de curso e representantes dos técnicos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Conselho *pro tempore* do IEG:

I - Diretor do IEG;

II - Vice-Diretor do IEG;

III - Coordenador do Programa Ciências da Terra;

IV - Suplente do Coordenador do Programa Ciências da Terra;

V - Coordenador do Programa de Computação;

VI - Suplente do Coordenador do Programa de Computação;

VII - Coordenador do Programa Ciência e Tecnologia;

VIII - Suplente do Coordenador do Programa Ciência e Tecnologia;

IX - Representante Docente;

X - Suplente do Representante Docente;

XI - Coordenador Administrativo;

XII - Suplente do Coordenador Administrativo;

XIII - Coordenador Acadêmico;

XIV - Suplente do Coordenador Acadêmico;

XV - Coordenador de Atividades Práticas;

XVI - Suplente do Coordenador de Atividades Práticas;

XVII - Representante Técnico;

XVIII - Suplente do Representante Técnico;

IXX - Representante Discente do Programa Ciências da Terra;

XX - Suplente do Representante Discente do Programa Ciências da Terra;

XXI - Representante Discente do Programa Ciência e Tecnologia;

XXII - Suplente do Representante Discente do Programa Ciência e Tecnologia;

XXIII - Representante Discente do Programa Ciências da Computação;

XXIV - Suplente do Representante Discente do Programa Ciências da Computação.

Art. 2º Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 5, de 15 de outubro de 2012, referente à antiga composição do Conselho do IEG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS

PORTARIA Nº 10, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.114, de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os seguintes servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Seleção de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional:

I - Bruno Almeida da Silva;

II - Thiago Augusto de Sousa Moreira; e

III - Wilderclay Barreto Machado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS

PORTARIA Nº 12, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.114, de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1° Designar como coordenador do Laboratório de Síntese e Caracterização de Materiais, o docente BRUNO APOLO MIRANDA FIGUEIRA, lotado no Programa de Ciência e Tecnologia, Siape n° 2142681, conforme processo de consulta e indicação junto aos membros do Colegiado do Programa de Ciência e Tecnologia, em reunião ocorrida em 18 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS

PORTARIA Nº 13, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.114, de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1° Designar, com data retroativa a contar do dia 17 de dezembro de 2014, como Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso do Programa de Ciência e Tecnologia o docente THIAGO AUGUSTO DE SOUSA MOREIRA, Siape n° 1973735. A carga horária determinada para o desempenho das atividades é de 2 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS

PORTARIA Nº 14, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.114, de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a Portaria n° 13, de 14 de abril de 2015, que designava como Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso do Programa de Ciência e Tecnologia o docente THIAGO AUGUSTO DE SOUSA MOREIRA, Siape n°1973735.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS

PORTARIA Nº 15, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.114, de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1° Designar, a partir do dia 14 de abril de 2015, como Coordenadora de Trabalho de Conclusão de Curso do Programa de Ciência e Tecnologia a docente QUEREM HAPUQUE FELIX REBELO, Siape n°1739344. A carga horária determinada para o desempenho das atividades é de 2 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS

PORTARIA Nº 16, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.114, de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes professores para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Ciência da Computação:

I - Carla Marina Costa Paxiúba (Presidente);
II - Enoque Calvino Melo Alves;
III - Helaine Cristina Morais Furtado;
IV - Bruno Almeida da Silva;
V - Abraham Lincoln Rabelo de Sousa;
VI - Éfren Lopes de Souza;
VII - Rennan José Maia da Silva.

Art. 2º Determinar, em conformidade com a Resolução nº 23 do Consun, Capítulo IV, artigo 8º, que disponibiliza a carga horária de duas horas semanais para as atividades relativas às suas atribuições.

Art. 3º São atribuições do Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Ciência da Computação, entre outras:

I - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do Bacharelado em Ciência da Computação;

II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo do Bacharelado em Ciência da Computação;

III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do Bacharelado em Ciência da Computação; e

IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

Art. 4º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Ciência da Computação entrou em atividade em 2014.

Art. 5º Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 19, de 2 de outubro de 2014, referente à antiga composição do NDE do Bacharelado em Ciência da Computação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

MANOEL ROBERVAL PIMENTEL

PORTARIA Nº 17, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.114, de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/UFOPA,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a presidência da Comissão de Laboratórios dos programas do Instituto Engenharia e Geociências, instituída pela Portaria n° 3, de 4 de janeiro de 2015;

I - *onde se lê*: "I. JÚLIO TÓTA DA SILVA, Vice-Diretor do Instituto (presidente). II. MARCEL ANTONIONNI DE ANDRADE ROMANO, docente representando o Programa de Ciência e Tecnologia";

III - *leia-se:* a partir da data vigente: "I - MARCEL ANTONIONNI DE ANDRADE ROMANO, docente representando o Programa de Ciência e Tecnologia (presidente); e II. JÚLIO TÓTA DA SILVA, Vice-Diretor do Instituto.".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e estará sujeita a alterações futuras, quando necessário.

MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS

PORTARIA Nº 18, DE 7 DE MAIO DE 2015.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.114, de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a comissão que será responsável por elaborar minuta do Regimento Interno do Instituto de Engenharias e Geociências:

I - José Silvan Batista Mota Junior (Discente);

II - Kaleb Lima Ribeiro (Discente);

III - Karem de Vasconcelos Malheiros (Discente);

IV - Rafael Ferreira Lima (Suplente - Discente);

V - Ana Cleide Godinho Sarubi (Técnica);

VI - Rui Carlos Mayer (Técnico);

VII - Priscilla Kataryna Magalhães Castrillón (Técnica);

VIII - Karollyna Ribeiro de Castro (Suplente - Técnica);

IX - Enoque Calvino Melo Alves (Docente);

X - Manuel Ivan Zevallos Abarca (Docente);

XI – Lázaro João Santana da Silva (Docente);

XII - Suzan Walleska Pequeno Rodrigues (Suplente-Docente).

Art. 2º A comissão terá o prazo de trinta dias para elaborar a minuta do Regimento Interno do Instituto.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e estará sujeita a alterações futuras, quando necessário.

MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS

8. EXTRATOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO.

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no DOU de 3/3/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação dos Serviços de Telefonia Móvel Pessoal, SMP, (Móvel, fixo e Móvel-Móvel) na modalidade LOCAL (VC1), LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (VC2 E VC3), com roaming nacional e internacional, e contratação de serviço de acesso à Internet Móvel Banda Larga 3G utilizando Modens USB. Franquia mínima 5 GB (Plano Ilimitado), a serem executados de forma contínua, visando atender às necessidades da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa. Total de itens licitados: 00019. Novo edital: 14/4/2015, das 8h00 às 17h59. Endereço: Avenida Mendonça Furtado, nº 2946 Fátima - Santarém - PA. Entrega das propostas: a partir de 14/4/2015, às 8h00, no site *www.comprasnet.gov.br*. Abertura das propostas: 27/4/2015, às 8h30, no site *www.comprasnet.gov.br*.

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS
Pró-Reitora de Administração
(SIDEC - 13/4/2015) 110245-00001-2015NE800029

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicado no DOU de 3/3/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação dos Serviços de Telefonia Móvel Pessoal. SMP (Móvel fixo e Móvel-Móvel) na modalidade LOCAL (VC1, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (VC2 E VC3), com roaming nacional e internacional, para serem utilizados nas cidades de Santarém/PA, Óbidos/PA, Oriximiná/PA, Itaituba/PA, Alenquer/PA, Monte Alegre/PA e Juruti/PA. Contratação de serviço de acesso à Internet Móvel Banda Larga 3G, utilizando Modens USB (Franquia Mínima 2GB), a serem utilizados nas mesmas localidades onde serão prestados os serviços de telefonia móvel, que serão executados de forma contínua, visando atender às necessidades da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA. Total de itens licitados: 00019 Novo edital: 27/4/2015, das 8h00 às 17h59. Endereço: Avenida Mendonça Furtado, nº 2946 Fátima - SANTARÉM - PA. Entrega das propostas: a partir de 27/4/2015, às 8h00, no site *www.comprasnet.gov.br*. Abertura das propostas: 8/5/2015, às 9h00, no site *www.comprasnet.gov.br*.

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS
Pró-Reitora
(SIDEC - 24/4/2015) 110245-00001-2015NE800029

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2015 - UASG 158515

Nº Processo: 23204006906201451. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia para pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados pela CONTRATADA para abastecimento e manutenção operacional preventiva e corretiva, incluído o fornecimento de peças de reposição, acessórios, socorro mecânico e transporte por guincho. Total de itens licitados: 00002. Edital: 27/4/2015, das 8h00 às 12h00 e das 14h às 17h59. Endereço: Rua Vera Paz, s/nº, Fátima - SANTARÉM - PA. Entrega das propostas: a partir de 27/4/2015, às 8h00, no site *www.comprasnet.gov.br*. Abertura das propostas: 11/5/2015, às 10h00, site *www.comprasnet.gov. br*.

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS
Pró-Reitora

(SIDEC - 24/4/2015) 158515-00001-2015NE800029

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2015 - UASG 158515

Nº Processo: 23204013035201421. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. CNPJ Contratado: 34028316001851. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: Contratação de Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para prestação de serviços postais nas modalidades nacional e internacional. Fundamento legal: art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993 e demais da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato. Vigência: 13/3/2015 a 13/3/2016. Valor total: R$40.000,00. Data de assinatura: 13/03/2015.

(SICON - 29/04/2015) 158515-26441-2015NE000077

EXTRATO DE DISTRATO

CONTRATO Nº 6/2013. Termo de distrato nº 3/2015, celebrado entre Universidade Federal do Oeste do Pará e Katia Solange do Nascimento Demeda. Objeto: rescisão contratual a partir de 30 de abril de 2015. Data da assinatura: 24 de abril de 2015.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO No- 3/2014

1º TERMO ADITIVO. Espécie: Prorrogação do Contrato nº 03/2014, por tempo determinado de Professor do Magistério Superior Substituto, em regime de 40h. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. Contratado: Giovanna Litz Carneiro do Valle. Objeto: Fica alterada a Cláusula Décima (Do Prazo) do Contrato nº 03/2014, prorrogando-se o termo final da vigência do contrato para 9 de maio de 2016, conforme faculta a legislação vigente. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 03/2014, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo. Data da assinatura: 24 de abril de 2015. Signatários: Everton Lopes de Souza, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, pelo contratante, e Giovanna Litz Carneiro do Valle, contratada.

9. RETIFICAÇÕES

Na Inexigibilidade de Licitação nº 1/2015, publicada no DOU de 26/2/2015, Seção 3, Pág. 2, *onde se lê*: Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Valor: R$200.000,00. *Leia-se*: Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE COREIOS E TELÉGRAFOS. Valor: R$ 40.000,00.

(SIDEC - 17/04/2015) 158515-26441-2015NE800077